

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL MESTRADO EM
SERVIÇO SOCIAL**

**A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SUAS E AS NOVAS DEMANDAS AOS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ**

Belém/Pará

2008

**A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SUAS E AS NOVAS DEMANDAS AOS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ**

MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Federal do Pará para
obtenção do título de Mestre em Serviço
Social no Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social - nível de Mestrado.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Maria José de
Souza Barbosa

Belém
Agosto/2008

**A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SUAS E AS NOVAS DEMANDAS AOS
ASSISTENTES SOCIAIS**

Banca Examinadora

Profª Drª. Maria José de Souza Barbosa

Orientadora/ UFPA

Profª Dra. Nádia Fialho Nascimento

Examinadora Interna/UFPA

Profª Dra. Andréia Bitencourt

Examinadora Externa/UFPA

Aprovado em: ___/___/___.

Aos meus pais Bené e
Graça (*In memoriam*) por
tudo...

A Deus pela luz de todos os dias.

Agradeço à professora Maria José Barbosa que muito contribuiu para a elaboração deste estudo, assim como pela paciência e amizade nos momentos mais difíceis.

Agradeço em especial aos meus filhos Ronaldo e Leonardo pelo apoio e compreensão nos momentos de solidão e ausência que se tornaram tão presentes no decorrer deste trabalho.

Ao Sálvio, namorado e eterno amigo, pela dedicação através de apoio e força.

Antônia, Tânia, André, Alúzio, Diva Lu, Mari, Arlan, Aluizinho e Abel, família e fortaleza.

POBRE HUMANIDADE!!!

E assim

caminha

Nossa pobre HUMANIDADE

Carregando delitos

Permitindo-se impunidades

Liderando os palcos da hipocrisia

Deteriorada humanidade!

Assim vão

Cegos em suas astúcias

Não percebem que ganhariam glórias

Com sentimentos nobres

Taxados como vergonhosos...

Caminha! Pobre menina feia!

Que louca, essa "tal" de HUMANIDADE

Caminha para o precipício

sem se importar em despencar.

Caminha com olhos atrofiados

essa louca

Com a sua insanidade!!!

(Rose de Castro)

RESUMO

Nos anos 90, com a institucionalização da Lei Orgânica da Assistência e mais recentemente, com regulamentação do SUAS há a necessidade de reordenamento institucional da política de assistência social institucionalizada como política pública, bem como, exigindo a expansão da rede de serviços que passa a incorporar novas demandas de descentralização e desconcentração desta política restrita ao meio urbano. A política de assistência social, por meio da construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exige novas habilidades ao profissional de serviço social à medida que traça um novo papel à esfera estadual, pois este deixa de executar diretamente os serviços sócioassistenciais, atribuição hoje de responsabilidade das municipalidades. Neste sentido, cabe ao Estado a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações, bem como, o co-financiamento de programas e projetos dirigidos às populações vulneráveis e com direitos violados. Nesta pesquisa procuramos entender como vem se dando a passagem da rede de serviços entre essas duas esferas de governo.

Palavras-chave: assistência social, municipalização e serviços sócioassistenciais.

ABSTRACT

In the 90, with the institutionalization of the Organic Law of assistance, more recently, with regulation of ITS is the need for institutional restructuring of the policy of social welfare and public policy, and the expansion of the network of services that will incorporate new demands decentralization and devolution of the policy which was restricted to urban areas. The policy of social assistance, through the construction of the Single System of Social Assistance - ITS, requires new skills to professional social service as it outlines a new role for the state sphere, as it ceases to perform the services directly sócioassistenciais, award today the responsibility of municipalities. Accordingly, the State coordination, monitoring and evaluation of actions, and the co-financing of programmes and projects targeted at vulnerable populations and with rights violated. This search has been trying to understand how giving the passage of the network of services between these two spheres of government.

Keywords: social assistance, and services sócioassistenciais municipalization.

Sumário

Introdução	11
I CAPÍTULO	
1. QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	19
1.1 Metamorfoses da Sociedade Contemporânea e Impactos na Política de Assistência Social	19
1.2 Reforma do Estado e Redução da Política Assistência Social	34
II CAPÍTULO	
2. O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.....	38
2.1 A Política de Assistência Social sob a Regulação da LOAS	38
2.1.1 SUAS	40
2.1.2 Matricialidade Sociofamiliar	48
2.1.2.1 Proteção Social Especial.....	51
2.1.2.2 Proteção Social de Especial de Média Complexidade.....	51
2.1.2.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	52
2.1.3 Descentralização Político-Administrativa e Territorialização	32
2.1.4 Financiamento.....	55
2.1.5 Controle Social	56
2.1.5.1 O Conselho Nacional de Assistência Social.....	59
2.1.6 O Desafio da Participação dos Usuários nos Conselhos de Assistência Social.....	59
2.1.7 A Política de Recursos Humanos	62
2.1.8 A Informação, O Monitoramento e a Avaliação.....	64
III CAPÍTULO	
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ.....	65
3.1. A Política de Assistência Social no Contexto Amazônico	65
3.2 AS Comissões de Articulação Intermunicipal – CAIS. Difusão das Novas Habilidades: possibilidades e limites	75
IV ANEXOS	
Mapa 01.....	66
Quadro 01.....	67
Quadro 02.....	74
Quadro 03.....	89
V Considerações Finais	100
VI. Bibliografia	102

Introdução

O processo de municipalização da política de assistência social, iniciada nos anos 90, resultou da regulação e, conseqüentemente, do re-ordenamento do arcabouço institucional, demandado pela Constituição Federal de 1988 e pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social¹, que elevou a política de assistência social como estatuto de política pública. Esse processo foi constituído a partir de ampla mobilização nacional, em que participaram entidades governamentais e não governamentais. E, que segundo Netto (1999), tornou-se famosa por um profundo avanço nacional, reforçando lutas de setores democráticos por décadas. Esse movimento de participação, embora significativo, caminhou sem arranhar o cristal da ordem burguesa. Ressaltamos que nesse movimento, os trabalhadores da assistência social foram centrais como categoria de mobilização para a organização do debate da municipalidade.

A Lei Orgânica alterou profundamente a concepção das práticas assistencialistas, até então relacionadas ao contexto do assistente social, e que imperaram por décadas na ordem vigente deste país. Neste contexto, surge o investimento, em longo prazo, da necessidade de romper com o círculo de indiferença que tradicionalmente coordenaram as ações deste do profissional de serviço social.

Para completar esse reordenamento institucional, criou-se a Norma de Operacionalização Básica – NOB/SUAS², que tem como função o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, além da NOB/RH, a qual estabelece diretrizes para a qualificação e capacitação continuada dos profissionais e dá outras providências quanto à contratação e a qualificação dos recursos humanos necessários à operacionalização da política de assistência social. Organizam-se a relevante participação dos movimentos sociais como forma de poder e controle social na esfera pública constituída.

¹ Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

² Aprovada em reunião ordinária do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social, ocorrida de 11 a 15 de julho de 2005). Através da resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004).

A partir da criação desses instrumentos institucionais, vem-se estruturando o Plano Nacional de Assistência Social, que estabelece uma nova modalidade de assistência social, ao hierarquizar e oportunizar os serviços sócio-assistenciais em dois níveis de proteção: de proteção social básica e proteção social especial (esta, dividida em média e alta complexidade), compondo as medidas orientadas ao atendimento da sociedade brasileira em situação de vulnerabilidade sócio-assistencial. Sendo medidas assistenciais orientadas pelas normas e diretrizes constitucionais.

A descentralização dos serviços sócio-assistenciais, pautada nos preceitos da organização das ações de cunho social, como um princípio da política de assistência social, exige que a execução desses serviços seja municipalizado, não cabendo mais, à esfera estadual o exercício direto da política de democratização e legitimidade de formulação e execução das políticas sociais. Somente os serviços de alta complexidade, por sua relevância e característica, de vulnerabilidade estrutural especial, continuam sendo executados pelo Estado.

Os municípios coordenam, monitoram e avaliam, a política de co-financiamento dos três entes federados. Assim, a responsabilidade da execução dessa ação, passa a ser uma tarefa dos municípios, com apoio efetivo do Estado e da União, os quais precisam garantir uma rede de serviços sócio-assistenciais e de infra-estrutura capazes de atender aos novos princípios da política de assistência social, em busca da sua universalização enquanto direito de cidadania. Ao tempo em que promove ações de redução das desigualdades sociais.

Sob a nova formatação da política de assistência social, o Estado de direitos passa a incorporar demandas não somente da população urbana, mas também da população rural, que teve suas implicações geográfico-econômico-sociais reconhecidas nas leis que regulamentam as políticas voltadas ao combate à desigualdade e a pobreza.

A assistência passa a ser um direito social, quebrando assim o paradigma do assistencialismo, da filantropização e do clientelismo que dominavam o cenário Brasileiro, na década de 90, e que para Veloso (2004) possui maior destaque com a

formação e envolvimento de instituições privadas e da sociedade civil organizada em prol de parcerias não governamentais, a fim de combater a pobreza e a exclusão social, alcançando-as no enfrentamento da expressão da “questão social”.

Esse movimento de cidadania participativa torna-se a convergência do pensamento de asseguramento dos direitos humanos e sociais por responsabilidade da sociedade solidária, que em alguns momentos pode conflitar com o interesse e responsabilidade da política pública de direitos.

O ano de 1990 torna-se um marco ao tentar quebrar a longa tradição oligárquica estadual presente nos espaços gestores, especialmente quando observamos a realidade do Pará, mais especificamente no interior do Estado, quando utilizamos como referencial a atuação dimensional do papel do profissional de serviço social, que vem desempenhando suas ações políticas junto à população vulnerável e com direitos violados.

Nesse sentido, procura-se refletir como as transformações e a ampliação da esfera pública enquanto elemento central na criação de uma agenda prática de mudança social, especialmente, projetada em contextos sociais caracterizados pela indiferenciação entre público, privado e o rearranjo que descaracteriza o papel social da sociedade civil organizada, permanecem estabelecidos nas ações, possibilidades e limites, evidenciados e assumidos neste contexto, e, que por vezes, representam um papel assistencialista no trato da questão social.

O debate a cerca das relações sociais constituídas entre os diversos atores sociais, entre estes, gestores e profissionais de serviço social, mostram as pactuações de classes hegemônicas da sociedade, considerando ações morais e intelectuais de uma dada classe sobre esta sociedade. Esse processo ultrapassa o fórum de entidades estritamente governamentais para abarcar a sociedade civil, ou o que Gramsci (1978) denominaria de “Estado Integral ou Ampliação do Estado”³.

³ Na necessidade de aprofundamento ver A. Gramsci: Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro, civilização brasileira, 1978.

As transformações estruturais observadas com a criação de políticas de inclusão e o fortalecimento de entidades não governamentais têm determinado a crescente discussão acerca do papel da sociedade civil nas questões públicas, sobretudo através dos conselhos paritários, criados a partir da Constituição Federal de 1988, permitindo entender às articulações que permeiam as relações instituídas.

Esse novo formato da estrutura organizacional, que passou a nortear as relações inter-governamentais, tem causado impacto sobre as condições em que vem se realizando o processo de transferência de atribuições do Estado na área social, já que esses conselhos apresentam-se com potencial de produzirem mudanças, nas formas de atuação dos atores locais e, por conseguinte fortalecer a nova cultura associativa em relação ao perfil político e administrativo das ações sociais.

Nesse contexto de recuperação das bases federativas do Brasil, a sociedade civil ganhou visibilidade a partir da definição de instrumentos democráticos de participação política. O (re)ordenamento institucional é colocado neste campo de recomposição da sociedade civil pós ditadura militar e tem viabilizado a valorização e o fortalecimento da participação cívica e do poder local, tentando transformar a sociedade popular em parceira nas decisões governamentais.

Na resolução dos problemas sociais, o fortalecimento das tomadas de decisões nos Conselhos Municipais, afirmam a municipalização das ações que até recentemente eram concentradas no poder central, tornando-as uma realidade institucional, embora, ainda necessite se efetivar na política de assistência social.

Para Pereira (2004) os riscos e necessidades contemporâneos ainda precisam ser problematizados, pois a dinâmica de participação cívica pela sociedade, ainda é restrita e pouco capacitada, portanto, trata-se de questões latentes que estão subsumidas à contradição entre capital e trabalho. Isto se deve, particularmente, as desigualdades sociais, já que segundo Junior (2003), os fatores: escolaridade e renda influenciam no mecanismo de organização e participação da população em entidades e segmentos representativos.

No que concerne a pluralidade de participação associativista da população organizada, depende da dinâmica de articulação do exercício dos direitos sociais, garantidos a todos os cidadãos e que infelizmente, com o advento da globalização, do armamento bélico, das guerras, do racismo, das lutas étnicas, mostram-se escassas, pois os espaços de participação dessa população encontram-se embutidos nos fenômenos diversificados de um mesmo problema, ou seja, da concentração de riqueza e da conseqüente banalização da vida cotidiana dos indivíduos.

O universo globalizado sob a perspectiva do capital deixa grande parte da população mundial à mercê de sua própria sorte, quando há uma tendência ao distanciamento da realidade concreta de democracia. A localidade produz processos que privilegia a focalização da participação da sociedade civil e dos trabalhadores sociais nas ações e controle de políticas públicas, o que configura desrespeito à legislação do SUAS. Como resultado do desmonte desta participação, observa-se a precarização das relações de trabalho da esfera da prestação dos serviços públicos.

Os espectros da realidade social refletem os processos subjacentes de desconstrução das políticas públicas sob intervenção do Estado, mediante as privatizações e reduções de recursos, o que notadamente reduz as funções sociais, que se expande no contexto do assalariamento, criando um proletariado desamparado, necessitado. Essa postura de desconstrução política, precisa ser avaliada no cerne das transformações societárias, já que, abrir amplos espaços à privatização, pode descortinar a maneira como a política contemporânea e os mecanismos de democracia representativa ainda mantêm e reproduzem seus interesses privados.

Nesta totalidade a política de assistência social, constituída a partir da especialização das políticas sociais, que anteriormente tornara-se uma profissão alicerçada na filantropia, e que hoje expõe estratégias governamentais de enfrentamento à pobreza como resultados compensatórios à política estrutural e compensatória é que articula a utilização do limite estabelecido fundamentalmente ao desenho de implementação dos Programas Sociais e capacitação do pessoal que atua com as famílias em vulnerabilidade. A costura de cidadania iniciada nos anos 60, com a tecnificação da profissão, e a necessidade de mão de obra qualificada para o

atendimento crescente da pobreza na esteira da urbanização e a conseqüente destituição e espoliação dos trabalhadores do campo, associado ao êxodo rural, impulsiona a discussão da atuação do profissional de serviço social nos municípios.

Contando com a noção de cidadania inserida na política social de garantias de direitos sociais no combate ao desemprego, concentração de renda, a partir do contexto histórico das lutas de classe, que se configura o necessário aprofundamento de seu papel enquanto trabalhador inserido no contexto das políticas sócio assistenciais.

No capítulo I, abordamos a questão social e a política social no contexto do capitalismo contemporâneo, momento em que ocorrem transformações no âmbito da economia e do Estado, que culminaram com a reforma administrativa, e deram origem a novas estratégias de ações setoriais e intersetoriais para o enfrentamento da questão social. No caso específico da política de assistência social estes fenômenos estão presentes no desmonte das instituições de bem estar social, que ao longo das últimas décadas foram reformuladas e estruturadas para dar conta das transformações societárias e de alterações no sistema de proteção social destinado aos segmentos populacionais em situação de risco e vulnerabilidade social, a partir de processos contraditórios entre o SUAS que busca a universalização da política de assistência social e da redução das ações que passam a ser focalizadas nos grupos vulneráveis, momento em que há processos de refilantropização da pobreza.

No capítulo II, tratamos da o sistema de proteção social no Brasil contemporâneo, visando enquadrá-la nas mudanças decorrentes dos indicadores de pobreza presentes nas ações de unificação e gerenciamento dos programas de transferência de renda decorrentes, de um lado, da conjuntura política do neoliberalismo, e de outro lado, da mobilização dos segmentos sociais na perspectiva da garantia de direitos sociais. Todavia com destaque atribuído à necessidade de articulação e definição das transversalidades com outros programas e políticas de atenção à população vulnerabilizada.

No Capítulo III, damos destaque à política de assistência social no Estado do Pará – CAIS: habilidades e desafios na atuação do assistente social, com destaque à

implantação do SUAS, neste Estado, apresentando a dimensão quantitativa dos programas sociais em relação ao número de famílias envolvidas, crianças alcançadas, considerando direitos sociais conquistados e assegurados pelo avanço das conquistas sociais que passam a orientar a atuação dos projetos sociais pela proteção de riscos e contingências sociais, rumo à universalização dos direitos sociais básicos e especiais.

Quanto à metodologia utilizada, foi desenvolvido levantamento bibliográfico sobre os temas que permeiam o objeto de estudo acerca de: SUAS, NOB, RH, Municipalização, Regionalização, com destaque para a Implantação do SUAS, e sua Política de Transferência de Renda à pessoas em vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento capitalista na Amazônia, especialmente no Estado do Pará e papel exercido pelo profissional Assistente Social no contexto da municipalidade.

Realização de Entrevistas, tanto com Assistentes Sociais que representam as Comissões Intermunicipais, as CAIS, que compõem o Conselho Regional de Serviço Social, CRESS 1ª Região, quanto com o agente fiscal do referido CRESS.

O objetivo central na elaboração da pesquisa, refere-se à importância em contribuir para a ampliação de estudos sobre a Amazônia. Identificando as condições de trabalho dos assistentes sociais no interior do Estado do Pará. Conhecendo as particularidades da atuação profissional no meio rural paraense. Verificando as dificuldades no exercício profissional do assistente social do Pará. Conhecendo como o CRESS 1ª Região, enfrenta as demandas heterogêneas do instrumento profissional, colocadas pelos profissionais do meio rural.

O problema verificado nesta pesquisa está indiretamente vinculado aos impactos sociais uma vez que as questões colocadas dizem respeito à implantação de um programa Estadual de combate à pobreza e que apresenta dificuldades no seu direcionamento uma vez que os desafios entre direitos e carências estão intimamente relacionados ao exercício profissional dos assistentes sociais que atuam tanto no estado, quanto no interior deste estado. Portanto, apontam ao processo de municipalização e o expressivo movimento de assistentes sociais atuantes no meio rural do Estado do Pará que avançam e têm contribuído para a promoção dos direitos sociais da população dos direitos sociais da população rural. Embora se descortine, nesta pesquisa, as condições de trabalho em que os assistentes sociais realizam suas

atividades cotidianas, não estão sendo contratados conforme os rituais de concurso públicos, sofrendo com as contratações temporárias.

CAPÍTULO I

QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

1.1 Metamorfoses da Sociedade Contemporânea e Impactos na Política de Assistência Social

A discussão da política de assistência social no Estado do Pará exige entendê-la no contexto das mudanças sociais da sociedade brasileira iniciadas nos anos 80, com o processo de democratização, as quais vão gerar uma série de alterações nas diferentes esferas da sociedade civil e do Estado. No entanto as políticas sociais são projetadas como formas de controle da sociedade, mais especificamente, da população pauperizada, por meio de ações e ampliações institucionais. Nesse sentido, a história da política social, no enfrentamento da questão social, mostra-se submetida aos governantes sob os ditames do capital nacional e internacional, por legitimar e ou justificar o processo de desestruturação da seguridade social. No entanto, somente nos anos 90 que se torna possível observá-la, com maior evidência, devido às determinações da reestruturação produtiva que abala, de modo diferenciado, as instituições públicas e privadas que atuam no campo da assistência social.

Para países como o Brasil, que não pertencem ao centro do capitalismo mundial, a análise a respeito da proteção social requer, inicialmente, a condição de pertencimento à periferia econômica, prisioneira do subdesenvolvimento. Mesmo tendo avançado consideravelmente no processo de industrialização, durante o século XX, o Brasil não foi capaz de abandonar as principais características do subdesenvolvimento, tais como a disparidade na produtividade setorial e regional e a permanência de grande parte da população em condições precárias de vida e trabalho.

A pobreza como característica da questão social tem historicamente se efetivado mediante programas e ações fragmentadas, aprofundando a adoção de programas

sociais essencialmente compensatórios o que não contribui para a diminuição da pobreza, só reforça o assistencialismo.

Os impactos causados pelo capitalismo na população empobrecida são indicativos que apontam as condições de exclusão e subalternidade a que estes se encontram. A concentração de renda decorrentes dos modelos de desenvolvimento econômico adotados, ao longo de construção capitalista, reduz os fundamentos da ordem social das sociedades modernas desfavorecidas.

A incapacidade de luta e resistência pode estar ligada à tolerância do limite indicativo estabelecido no nível de desenvolvimento econômico de distribuição de renda, considerados implicadores relativos à condição social, ao acesso à educação, o que impossibilita a transmissão de cultura aos filhos, permitindo alcançar a integração social.

A própria população acostumou-se a presença dos pobres, que se tornaram invisíveis aos olhos da proteção social e da sociedade de modo geral. Neste contexto enquadrados, principalmente, crianças, adolescente e adultos moradores de rua, que mesmo presentes em semáforos, vias públicas e praças, não possuem o poder de sensibilizar os que por ali passam, pois foram desqualificados por suas características, crenças, seus hábitos e comportamentos, que configuram como fatores negativos de atributo humano. Essa banalidade da pobreza está incluída numa linha tênue

Entre a repressão e a tutela, parece não haver um lugar reconhecível e reconhecido para todo os que vivem a violência cotidiana do desemprego instável, do salário insuficiente e da moradia precária. E isso significa dizer que a experiência da pobreza é algo mais do que as dificuldades objetivas da sobrevivência cotidiana. É também a experiência de parias sociais (YAZBEK apud TELLES, 2006, p. 62).

Os indicadores de renda⁴ tornaram-se o referencial de exposição da pobreza, no entanto, a pluralidade de situações que a cercam, aponta as carências homogêneas do indivíduo vulnerabilizado e seu espaço na sociedade. Os dados dessa pobreza julgam baixa renda como o necessário ou suficiente ao ser humano, ou seja, falta de alimentação ou agasalho. No entanto a pobreza de direitos sociais produz condições,

⁴ IBGE, IDH entre outros.

hábitos e valores que reproduzem a exclusão reforçando a transformação da população vulnerável em subalternizados.

Com a expansão do capitalismo e sob a égide do capital industrial, houve a formação de duas classes sociais antagônicas: a burguesia industrial e a do proletariado que, apresentavam-se cada vez mais distantes umas das outras, pois essa rica burguesia explora o proletariado, subjugando-o, tornando-se dona de sua força de trabalho, portanto, sentindo-se no direito de descartá-lo ou contratá-lo, dependendo da necessidade.

Destacando-se, porém que, em contrapartida a esta exploração, surge uma classe trabalhadora que pela sua situação objetiva de exploração, inicia um processo histórico de mudança no modo de produzir e de se apropriar do trabalho excedente, como frente à capacidade de organização e luta em defesa de seus interesses de classe e na procura de satisfação de suas necessidades imediatas de sobrevivência.

A exploração abusiva a que é submetido – afetando sua capacidade vital – e a luta defensiva que o operariado desenvolve aparecerão, em determinado momento, para o restante da sociedade burguesa, como uma ameaça a seus mais sagrados valores, a moral, a religião e a ordem pública (IAMAMOTO, 1985, p.128).

A questão social é reflexa da formação e desenvolvimento da sociedade capitalista, expressando a desigualdade inerente à organização vigente desta sociedade que, compromete a estabilidade da população, pois seu surgimento diz respeito à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a servidão era seu passado mais recente, marcado pela escravidão, que não precisava de um trabalhador com conhecimentos, ele só valia pelo que dispunha, ou seja, um corpo forte e resistente ideal para o trabalho exigido.

Neste sentido, no Brasil da economia agro exportadora para a economia industrial, particularmente da mão-de-obra escrava para a assalariada, ou seja, a transição do modelo escravista, para o de trabalho livre, não levou em consideração os meios históricos de produção, culminando ao desgaste da classe trabalhadora que foi adaptada ao modelo capitalista de produção, tornando sua força de trabalho em mercadoria, sucumbindo à exploração de sua mão de obra pelo capital.

As lutas entre as classes sociais no processo capitalista tornam-se possíveis a partir do reconhecimento da classe trabalhadora, de sua existência e reprodução, inserida e alimentando um mercado que só tende a crescer. A configuração do papel deste trabalhador encurralado no mercado capitalista é ditada por uma classe historicamente predominante que o mantém como empregado, diferentemente do passado quando tinha só um patrão. Não se encontra longe do processo de escravidão, apesar de trabalhador livre e de possuir o “poder de negociar” sua força de trabalho está vinculado à exploração do capital que o transforma em mercadoria e lucro.

O reconhecimento enquanto categoria trabalhadora os conduz a lutas pela garantia de seus direitos, pressionando empresário e Estado a reconhecê-los como classe social. O Estado, sentindo-se incomodado, intervém e passa a regular a relação entre capital e trabalhador, constituindo legislações trabalhistas, dando origem a direitos sociais que ultrapassam as ações de caridade. Vale ressaltar que, regulamentando leis, torna-se responsável pelo gerenciamento das ações e prestações de serviços sociais, face ao enfrentamento da questão social. Procura garantir as condições mínimas de vida à classe trabalhadora, a fim de que possa manter a reprodução social do capitalismo.

O campo da formulação de políticas sociais focalizadas visa conter a degradação social a patamares relativos ao controle social. O que se transformou em ponto nodal desta situação foi a reprodução das relações sociais gestadas e recriadas pelas lutas sociais entre os agentes envolvidos na produção da força de trabalho

A hegemonia do capital industrial e financeiro recria condições de exploração ao trabalhador, transformando-o em proletariado, o que o torna inevitavelmente estigmatizado. Essas relações sociais de reprodução da dominação foram, gradativamente, sendo descortinadas pelos movimentos sociais. Determinando o papel importante e legitimador dos organismos sociais na necessidade de organização da sociedade em prol de valorização e reafirmação de valores comunitários.

O papel democratizador da sociedade civil acelera mudanças na realidade econômica e política pressionando a complexidade e profundidade das mudanças da

realidade social, obrigando um posicionamento de outras representações e classes dominantes a adotarem uma posição na legitimação desse debate democrático.

A igreja, que neste contexto assume papel de aliada do estado, sente-se, também, pressionada a agir. Cabe, então, ao estado e a igreja criarem ações interventivas a fim de que se continue a impetrar o controle social como forma de espaço de poder a qual dominava.

Ao estado pertence à função de exercer seu poder através do pseudo cuidado e interesse pela sociedade trabalhadora, se mostrando preocupado, procurando garantir direitos através de legalização que controlassem o abuso da exploração aos trabalhadores, fazendo, assim, que estes se sentissem protegidos.

A igreja assume um papel significativo nesse controle, como instituição social de caráter religioso, responsável por recuperar os privilégios e prerrogativas perdidas a partir do processo histórico social. Visa difundir seus ensinamentos através dos dogmas de aceitação da situação de pobreza, criada pelo sistema explorador de trabalho, inicia-se o movimento católico leigo, que dá um novo direcionamento as ações dessa instituição. Assume uma postura de rompimento com a face contemplativa, seu comportamento habitual, para reforçar os princípios doutrinários e políticos da noção de sociedade civil. Só assim não perderia a legitimidade, influência e privilégios, já que não era interessante se indispor com o Estado e nem com as classes sociais.

Segundo Yamamoto (1992) há o fortalecimento diretamente orientado pela hierarquia, que organiza e qualifica os quadros intelectuais laicos a fim de garantir uma ação missionária e evangelizadora na sociedade. Isto se deve, em grande medida, à contraposição ao liberalismo e ao comunismo, tendo em vista que o conservantismo levava a essa perspectiva.

A participação da igreja estava presente no movimento de evangelização, trabalhando com o operariado e com a classe dominante. Essa reação faz-se necessária à ordem social, sendo fundamental ao controle das lutas de classes e o surgimento de idéias contrárias à ordem vigente. Para esta os problemas sociais eram

de ordem moral e religiosa, a sociedade deveria seguir os ensinamentos e valores estabelecidos por ela, a fim de não ferirem as tradições, dogmas e princípios familiares, pela qual tanto prezava. Com a não garantia desses preceitos, a igreja correria o perigo de fragilizar seus poderes, perdendo regalias.

A saída para o controle da sociedade, através da Igreja, foi estabelecer uma relação condicionante e complexa, composta de atores interligados através de seus costumes e crenças. Investindo em obras de caridade, que eram mantidas pelo clero, as quais mantinham a presença da igreja nas fábricas, onde diariamente os trabalhadores eram obrigados a participarem das liturgias e cultos.

No plano sindical, também, conseguiram se estabelecer organizações de cunho assistencial, com o objetivo, de combater os anarco-sindicais que reduziam o caráter e hegemonia do poder Estado/Igreja no espaço institucional.

Unindo forças, igreja e Estado, cada um com sua estratégia de ação, combatem com veemência o socialismo e trocam o liberalismo pelo comunismo cristão. Neste quadro de guerra de poderes apresenta-se o nascimento do serviço social. Profissão que surge da iniciativa de grupos pertencentes à classe dominante, que se organizam transversalmente ou paralelamente à igreja, sendo um desdobramento da ação desta igreja, que cria os grupos de evangelização, com o intuito de estar mais perto do proletariado, para, através de ações individualizadas, por dentro das massas operárias buscar estabelecer um contraponto às influências de esquerda.

A partir deste contexto, a questão social torna-se o movimento da preocupação de entidades governamentais e não governamentais na tentativa de busca dos meios necessários à recuperação da sociedade e suas condições de vida. Ela representa a formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, representando, também, à necessidade de reconhecimento pelo Estado, do controle social, como forma de fiscalização e monitoramento das ações públicas.

Ao longo dos anos, as intervenções públicas impulsionam as exigências do proletariado na incorporação das políticas sociais de assistência social, com a criação

de programas governamentais voltados à pobreza, a violência, ao racismo, à inclusão social. Embora se tente, ainda hoje padecem de um processo de corrupção e burocratização das relações sociais, por terem incluído em seu contexto, os interesses da classe hegemônica estatal, sem compreenderem como o efeito múltiplo da desestruturação de formas de vida independentes, mostra a vulnerabilidade e a precarização da existência humana (TELLES, 1996).

As ações específicas de intervenções focais em casos que realmente afligem a humanidade, não conseguem encontrar condicionantes de bem estar social que favoreçam a sociedade civil, tornando-as ineficientes e paliativas. A Institucionalização dessas ações configura a necessidade de maior intervenção ao que seria a iniciativa de combate a vulnerabilidade social.

Cabe inferir que a heterogeneidade de interesses esbarra nas identidades, valores, estilos e inferências de cada sociedade, tornando o movimento de democracia em uma construção coletiva sócio-política. Para Yasbek (2006, p. 63) “a pobreza brasileira constitui-se de um conjunto heterogêneo, cuja unidade buscamos encontrar na renda limitada, na exclusão e na subalternidade”. Quando pensamos programas em uma unidade uniforme, sem verificarmos a pobreza em suas múltiplas especificidades corremos o risco de globalizá-la e esterilizarmos a diversidade sócio-cultural.

Neste sentido, notadamente, o redimensionamento da política de assistência social torna-se o momento em que os profissionais da assistência social são requisitados a consolidar o processo de descentralização da gestão dos serviços sócio-assistenciais. Intervindo no recorte da realidade imediata de assistência social. Para conduzir esse processo, esse profissional precisou desenvolver novas competências e responsabilidades com os usuários dos serviços sociais.

Na dada conjuntura de fragilidade social causada devido à negligência aos direitos sociais, impostas pela sociedade burguesa e Estado capitalista, surgem os assistentes sociais, demandados estatais, institucionalizados, com o desafio de compreender o caráter emergente da sociedade metamorfoseada. Atuando a partir da prestação dos serviços sócio assistenciais, por meio do resgate dos movimentos de

participação, buscam a recuperação desta sociedade a fim de criar condições para mudanças no que diz respeito às práticas assistenciais. Que no refletir de Iamamoto “se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana” (IAMAMOTO, 1985, p.77). Estabelecendo uma disjunção entre intervenção e remuneração, havendo uma realidade explícita por parte de quem ordena e quem recebe os serviços sociais.

Ação social do assistente social torna-se estratégica, já que possui atuação polarizada pelos interesses das classes dominantes, uma vez que estavam vinculados às grandes instituições e ao Estado viabilizavam-lhe a expansão de seu mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, em que procuram responder às necessidades demandadas pela sobrevivência da classe trabalhadora. Em outras palavras, seria a ideologia dominante, sob a imposição da luta de classes.

A concepção de regulamentação trabalhista estatal desse profissional origina o caráter institucional no trato das ações sociais, já que não foram demandados pelos trabalhadores e sim pelo Estado, induzem esses mesmos trabalhadores a aceitarem os serviços prestados pelos organismos que os contratam. Por terem um posicionamento conservador, reforçando o papel do estado absoluto, reforçam a perda de espaço democrático, crítico e político da classe trabalhadora.

Assim, quando se trata especificamente de seus efeitos para a prática dos assistentes sociais observa-se a necessidade de novas exigências e requisições, as quais são determinadas pelas novas contradições sociais. Essas determinações configuram a “questão social [que] diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2004, p.17). Isto tem a ver com processos de destituição das condições de reprodução das classes populares, de modo autônomo, para serem subordinadas à relação de capital.

O tratamento dispensado pelo Estado aos segmentos pauperizados tem, através de estudiosos de serviço social como Iamamoto (1985, 2004), Netto, (2004), Berhing (2006), entre outros, chamado a atenção para a relação direta dessas mudanças no

acirramento da questão social. Isto significa dizer que a sociedade contemporânea ao desenvolver-se sob a lógica do capital na conjuntura conflitante das mutações econômico-sociais e políticas atravessa extensa direção histórica marcada pela exacerbação do aprofundamento entre riqueza e pobreza, buscada, a todo custo, na lucratividade máxima gerando o aprofundando da crise entre capital e trabalho.

A característica da pobreza brasileira é extremamente contraditória por permear espaços sociais comparáveis aos países desenvolvidos e, ao mesmo tempo, processos de exclusão e da subalternidade onde sobrevive a classe trabalhadora, que hoje vive sob a renda mínima, o que nos possibilita inferir sobre os condicionantes ímpares no processo de constituição da pobreza.

Para Yazbek (2006) há uma rede de ligação entre três condicionantes quando demonstra que a renda mínima é meio de vida de trabalhadores, (tanto registrado em carteira, quanto autônomo), é ganho insuficiente que provoca a lógica da privação de bens e consumo, levando à processos de exclusão e de subalternidade, os quais caminham juntas nas diversas formas de poder de mando, de decisão, ausência de bens materiais e sociais que perdem espaço, desocupando e ou ocupando um “lugar no mundo”. Ou seja, ser pobre, é ser indivíduo tanto operário trabalhador, quanto desempregado. Yazbek observa que,

se representam como “trabalhadores pobres”. E, embora essa seja uma assertiva genérica, sabemos que a maioria dos trabalhadores brasileiros vive com muito poucos recursos. Como reconhecê-los no conjunto das relações sociais de classe? (...) quando o que parece estar em jogo na sociedade brasileira é a própria realização do trabalhador enquanto trabalhador? Obter a condição de operário é para muitos trabalhadores a realização de um projeto de ascensão (2006, p. 64).

Assim, segundo esta autora, a política social no Brasil funciona como um mecanismo de mediação entre interesses de classes, a fim de reduzir os trabalhadores a condições mínimas de vida para subordiná-los, uma vez que elas vão atuar no processo de adaptação destes às relações entre capital e trabalho, espaço em que o

estado ganha uma dimensão essencial na regulação da sociedade civil⁵, portanto, as políticas sociais criadas neste ínterim reproduzem em tese as prioridades estatais, não dando conta da situação caótica em que se encontra o trabalhador.

Conjeturando o agravamento dos fenômenos que configuram a questão social, torna-se necessário discutir os impactos das transformações institucionais, tendo em vista entender o re-desenho das políticas públicas no Brasil. O estado absoluto que exclui as camadas dominadas, não consegue, mais, desconsiderar suas necessidades e interesses sob condição de que não perca sua própria legitimação. Sob tanta pressão, vê-se obrigado a incorporar interesses das classes organizadas, contanto que não afetem sua autonomia e dominação dentro da realidade capitalista.

O Estado pactua com empresas capitalistas a partir de uma dinâmica corporativista, reproduzindo um processo antagônico, delegado por uma minoria que não se utiliza dos serviços sócio-assistenciais. Reduzem ações, programas e projetos de políticas sociais voltados ao proletariado urbano os quais crescem e fazem mudar a própria composição de classe; deixam de ser simples migrantes do meio rural, por processos de êxodo do campo ou mesmo de regiões mais pobres da Brasil ou de outros continentes.

A regulação estatal da relação entre capital e trabalho visa responder, desta forma, aos efeitos disruptivos da questão social (PEREIRA, 2002), reconhecendo que a prática pelo poder estatal não dá conta das múltiplas complexidades sociais. As ações da política de assistência social, em casos específicos, se referem aos programas sociais de pouca efetividade social, que tanto podem ter como ponto crítico o comprometimento a interesses (econômicos e políticos), quanto à falta de estudos científicos com relação à população usuária da assistência social, isto é, acerca das necessidades básicas da população que coloca todos num mesmo patamar, o pobre e o empobrecido, porque todos fazem parte da classe subalterna, contribui para o crescimento da dependência de um naco maior da sociedade.

⁵ Para tal análise ver: Marilda Yamamoto "Relações Sociais e Serviço Social no Brasil" 1985.

A sociedade civil possui um papel importante, decisivo e potencial no processo democratizador do controle social, mesmo com toda dificuldade de pertencer aos fóruns de negociação em igualdade de representatividade, até porque algumas se alicerçam em organizações de esquerda, partidos políticos e sindicais.

A concepção de solidariedade e voluntariado que surgem no processo de ação cívica, com objetivos de mobilização da sociedade civil e empresas privadas, consolida a organização participativa, pontuando a responsabilidade e materialização dos direitos humanos a partir da reivindicação por políticas públicas.

Na prática algumas organizações sociais aliam-se ao próprio neoliberalismo e ao Estado, transformando o que antes era um processo de auto-reforço da sociedade civil, em ambiciosa tarefa da busca de identidade desta sociedade civil afinada com interesses doutrinários e políticos, que visam políticas de liberalização, de desregulação e de privatização, contribuindo para um estado e mercado com serviços terceirizados.

No contexto da produção capitalista a venda da força de trabalho se dá pela troca de garantias mínimas à subsistência. Assim, o desenvolvimento capitalista leva ao pauperismo e à miséria das massas, o que hoje Castel (1998) chama da nova questão social, expressa o desafio à capacidade de uma sociedade existir como um todo, sob relações de interdependência, tendo um caráter central na constituição do capitalismo, que desestrutura formações sociais e desestabiliza a vida dos trabalhadores. No entanto, ele mesmo afirma que a crise da sociedade salarial gera a desestruturação dos sistemas de proteção social que foram criados para dar conta da pobreza em face do processo de industrialização.

A fragmentação do sistema de proteção social aos demandantes da política de assistência social mostra como esse desmonte reflete um conjunto de ações voltadas ao atendimento das populações vulneráveis (BELFIORE-WANDERLEY, 1997). Notadamente, sabemos que a questão social representa um conjunto complexo que envolve necessidades as quais vão desde as econômicas, sociais, culturais, enfim,

condições inerentes a cada ser humano que depende dos mínimos sociais à sua subsistência, portanto, exigência de sobrevivência.

A contextualização da pobreza, evidenciando-se quando parte da população não tem oportunidade de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos, que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são: água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania. De acordo com Yasbek “são pobres aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos sendo, portanto, excluídos em graus diferenciados da riqueza social” (2006, p. 62).

As desigualdades sociais não são acidentais e sim produzidas por um conjunto de relações capitalistas que abrangem as esferas da vida social. Na economia existem relações que levam à exploração do trabalho, tanto adulto quanto infanto-juvenil exploração esta, que perpassa por todos os ângulos, seja do trabalho escravo, até mesmo a explorações sexuais, tornando-se assim, formas, cruéis de subjugação.

A exploração da mão-de-obra gera uma grande concentração de riqueza nas mãos de poucos, enquanto muitos continuam explorados, massacrados, expurgados, sodomizados, mantidos em um patamar que, fontes oficiais os caracterizam como pessoas que vivem abaixo da linha oficial de pobreza. São produtos do conjunto de condições e carências que fazem parte das privações impostas ao trabalhador subalterno. Uma superpopulação, um excedente excluído do processo de trabalho capitalista, não menos apto ao trabalho, mas que concorre com os mais preparados culturalmente.

Não se deve esquecer, todavia, que historicamente, o Brasil foi o último país a abolir o trabalho escravo, impondo uma transição extremamente conservadora para o assalariamento, através da imigração de mão-de-obra europeia e asiática, deixando a população negra excluída da possibilidade de imediata integração pelo emprego salarial, lembrando-nos, hoje em dia, que possuímos uma dívida histórica com esses negros, que se manifestam através das reivindicações por políticas afirmativas.

Os programas federais para dar anuência pública são projetados a fim de resolverem qualquer situação, não levando em consideração às especificidades de cada região. Nesta totalidade complexa provedora de bem estar social, o Estado peca por não dar conta da questão suficientemente politizada, esse processo aconteceu em outros momentos da história e ainda hoje acontece, Estado paternalista, responsabilizando o mercado e a sociedade civil pela provisão social.

Há ainda hoje, uma grande confusão com relação às denominações do que represente assistência e assistencialismo, quando se refere à oferta de serviços. Para Yamamoto precisa ficar explícito

assistência é uma forma de subsídio: técnico, financeiro, material, psicológico, etc. Enfim, ela se constitui num campo dinâmico de transferência que não é unidimensional, pois supõe de um lado a necessidade e de outro a possibilidade. O assistencialismo, resultado da difusão do imaginário conservador supões fazer dessa transferência uma relação de poder que subalterniza quem tem a necessidade: ele passa a dever um favor ao intermediador da possibilidade, que nem sempre é proprietário, mas muitas vezes um agente técnico ou institucional (2006, p. 10).

Pensar o usuário da assistência como um conformado incorre no erro de vê-la (a assistência), como acomodação, como esmolas, como necessidade reificada, recai na relação de perceber as ações estatais como compensatórias, tornando o caminho do desenvolvimento social e político perverso. O desafio está em transformar essa assistência em ação redistributiva concebida dentro do processo de maturação de cidadania, pois a proliferação de programas sem programar resultados, não possibilita a redução de pobreza, mas reforça as práticas assistencialistas.

Essa prática inequívoca, das políticas sociais, presenciada tanto nas ações do Estado, quanto em algumas intervenções profissionais em relação à população “massificada”, reforça, cada vez mais, o desinteresse desta população por eleições. O aumento do ceticismo pode estar alicerçado no pensamento alimentado por escolhas desviantes ditadas por moral negativa de alguns governantes ou por assistirem suas representações expressivas na esfera executiva, desnudadas, expostas em canais de comunicação, envolvidas em corrupções, para a perplexidade de quem votou e apostou em uma política séria e passível de mudança.

Referenciando que da mesma forma, a implantação do regime republicano não foi nenhum caso esplêndido de participação popular e avanço, seguido de maior democratização política do país, pois não podemos esquecer que esta sociedade está apoiada em alicerces ora ressaltada que está do mando, do apadrinhamento e do clientelismo heranças que nos acompanham até os dias atuais (LEAL, 1975, p. 23).

Na política, a população é excluída das decisões governamentais, são consultadas em fóruns pequenos, com decisões que partem verticalmente, pré-estabelecidas, não tratam de problemas agudizados pela economia global e pela hegemonia do liberalismo de mercado. Dificultando para que ator social se posicione e estabeleça os interesses das classes subalternas. Dessa forma, embora os problemas existam e exerçam um impacto negativo sobre a humanidade que não foi ainda alvo de ações politizadas.

Isso explica, ainda hoje, nas eleições, tanto estaduais quanto municipais, contarmos com votos de eleitores que exercem seus direitos, trocando-os por pratos de comida, ou quando muito, uma cesta básica ou até incentivos para sua rua. São votos que não referendam a credibilidade do candidato, e sim os benefícios imediatos que este oferece. Não estamos longe do tempo em que contávamos com o voto de cabresto, semelhantes aos usados na década do coronelismo,

qualquer que seja, entretanto o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o "coronel", que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras (LEAL, 1975, p. 23).

Os "coronéis", de algum modo, ainda decidem em quem o povo deve votar e esse mesmo povo, subalternizado, oprimido ou simpatizante, vota a vontade do patrão e "senhor do município". Desse modo, ganham forças e importância a injustiça, a opressão, a dominação, a exploração, todas as formas de exclusão que constituem o universo simbólico da subalternidade. Infelizmente, ainda hoje contamos com comportamentos semelhantes, reforçando a política elitista, que tanto trás seqüelas à sociedade.

Essa subalternidade assume proporções menores, embora tenha expressão não somente na exploração a qual está arraigada a população, mas na dominação e na exclusão social da política. Alimentadas com o afastamento do trabalhador do campo do poder e destinando-o apenas ao campo do trabalho, desvalorizam as formas diretas de participação ao mesmo tempo em que reforçam os processos de subordinação.

Assim, do ponto de vista político, um traço que se ressalta na formação social paraense é a persistência de uma característica de fechamento e controle do subsistema político, no sentido do acesso aos recursos de poder concentrados nas mãos de poucos, criando uma minoria poderosa que, a partir do controle, passa a exercer a prerrogativa de definir quem deve ascender às posições de comando da política estadual.

O fechamento estatal, cria blocos de direita que, a partir de qualquer contexto, pactuam em prol de uma organização com “sentido oligárquico”⁶, governo caracterizado por formas de recrutamento político baseadas em critérios de adstrição, ou seja, que erguem obstáculos àqueles que desejam participar da vida pública. Ou seja, um aparelho estatal absoluto, corporativo, hegemônico, desligado dos interesses da sociedade que redefinam a questão social.

⁶ Oligarquia é o governo de um pequeno grupo de pessoas de uma família, de um grupo econômico ou de um partido, estado ou município. Uma das características desta forma de governo é que os interesses políticos e econômicos do grupo que está no poder prevalecem sobre os da maioria. Em análise mais aprofundada Vide, LEAL, Victor Nunes (1975).

1.2 Reforma do Estado e Redução da Política Assistência Social

As reformas do Estado, que aparecem com maior evidência, a partir da privatização das empresas estatais não se restringiram a esse segmento, mas abalaram as estruturas das instituições responsáveis pelas políticas sociais. O que estava em jogo era, na realidade, a mercantilização de determinados setores produtivos e de serviços monopolizados pelo Estado. Afirmava-se como justificativa os custos dos mesmos e que traziam prejuízo aos cofres públicos.

Essa reforma, portanto, acabou promovendo à re-estruturação da política de assistência, e conseqüentemente, desmontando a possibilidade de constituição de um sistema de proteção social como previsto na Constituição de 88. Neste espaço abre-se intervenção direcionada por ONG's, em detrimento da esfera estatal, embora com subsídios públicos, mas sem o controle social efetivo para dar conta das demandas sociais das populações vulneráveis.

Isto se revela no contexto de elevação dos problemas sociais decorrentes da globalização e do capitalismo neoliberal. O redimensionamento das políticas sociais em face das complexidades decorrentes da inserção subordinada do país a processos de integração regional e sub-regional fortaleceu a constituição de relações regionais e globais. Não podemos e nem devemos perder o foco das demandas que emergem a partir da globalização em sua complexidade inerente aos grupos vulnerabilizados que não contam com políticas públicas específicas.

A crise que o Estado vivencia, está parcialmente acoplado ao seu caráter burocrático estrutural, o que permite certas atitudes e ações focalizadas recheadas de corrupção, democracia permissiva, política de centralização do capital e descentralização da produção, arrastando consigo o processo de desindustrialização e externalização do trabalho, paralelo ao desenho de sua estrutura patrimonialista e clientelista, com falta de controle dos seus privilegiados.

As ações estatais que contribuem para o sentido do paternalismo, criando em alguns momentos vinculação e comodidade e em outros, é considerado lesivo para o assistido e custoso para o estado, transformam o sentido da assistência em esfera de necessitados de filantropização. O que se observa na reforma do estado a partir de 90, essencialmente processado através das privatizações de empresas públicas, ajustando gastos estatais, reformando tributos, previdência e legislações trabalhistas. O trabalhador sente o impacto desta tragédia através do desemprego, pois com as privatizações o,

setor de serviços mostra-se incapaz de absorver os milhões de trabalhadores desempregados. Como resultado da última década, tem-se um crescimento, nunca observado antes, do desemprego de longa duração, da miséria, da marginalidade e da violência. Este processo é marcado pela subproletarização aumentada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, itinerante, precário, subcontratado, terceirizado, que marca a sociedade dual no capitalismo avançado (EID, 2003, p. 1).

Entretanto, a fim de alimentar os custos de um estado de bem estar, transformando-o, assim, em estado intervencionista, lançou-se mão de subsídios do trabalhador elevando a carga tributária na contribuição impositiva, retribuindo através de benefícios sociais dentre os quais a legislação trabalhista e organizações sindicais. No entanto, com essa prática, aumenta os custos de capital do estado gerando mais despesas sociais, forçam a elevação de impostos. Entretanto, esse aumento não poderia mais ser repassado ao trabalhador, criando-se, os déficits fiscais.

A escassez de recursos oriunda dos saldos devedores pune a sociedade a partir da precarização dos serviços sócioassistenciais e de suas políticas sociais estatais, pois trás conseqüências avassaladoras nas condições de vida dos trabalhadores, focalizando-a através de ações ora de iniciativas privadas ora de sociedade civil organizada. Transforma a relação do Estado com a sociedade civil em medida de regulação pública ou controle social. Desta ordem, retirando o Estado da obrigatoriedade de intervenção social,

a empresa cidadã atua nos espaços do mercado e do Estado, propondo-se colaborar com este no que se refere à implementação de políticas e programas sociais. Reconhece a incapacidade atual do Estado em enfrentar sozinho os problemas sociais, mas entende que a responsabilidade pela Gestão de Políticas e Programas de erradicação da pobreza é, sem dúvida, sua competência (do Estado) (RICO *apud* MONTÃO, 2002, p. 152).

Os cortes nos recursos públicos, a fim de que se cultue a necessidade de um Estado mínimo, gerou o desmonte das instituições executoras das políticas sociais. Neste crescente estado de miséria e disparidades sociais, gerado pela extrema concentração de renda, os salários baixos, o desemprego, a desnutrição, a mortalidade infantil, a marginalidade, a violência, etc., atingem milhões de brasileiros principalmente nas regiões em que a pobreza é mais evidente como a região norte.

A fome, a seca, dentre outras situações ligadas à escassez de recursos, levam os governantes a investirem em políticas de combate à pobreza⁷ aliando e responsabilizando a sociedade civil, criando parcerias indispensáveis ao combate da questão social. Neste contexto, percebemos iniciativas privadas, que mobilizam a sociedade civil a partir das ações de responsabilidade social em prol de campanhas de solidariedade, transferindo funções, que anteriormente pertenciam ao estado e que passaram para entidades filantrópicas e ONG's, daí a proliferação dessas organizações que passaram a atuar na esfera das ações antes sob a responsabilidade do Estado havendo assim, processos de des-responsabilização em termos de algumas ações que foram assumidas por esses órgãos os quais passam atuar no campo da assistência social. Funciona como estratégia de assumir a imagem de proteção para todos, no entanto, Montão (2002) percebe como:

escamotear a veracidade deste processo exige um duplo caminho: por um lado, o da indução a uma imagem mistificada de construção e ampliação da cidadania e democracia, porém retirando as reais condições para sua efetiva concretização; por outro, o da indução a uma ideologia imagem de transferência de atividades, de uma esfera estatal satanizada (considerada naturalmente como burocrática, ineficiente, desfinanciada, corrupta) para um santificado "setor" supostamente mais ágil, eficiente, democrático e popular (o de uma "sociedade civil" transmutada em terceiro setor)" (p. 240).

Não se trata de reduzir o papel do terceiro setor ao de precarização, mas sim chamar a atenção ao perigo que pode ocorrer quando não se conhece a real função que essas instituições devem ter. O equívoco gerado pela interpretação errônea de atuação destas, repercute e rebate diretamente na população. As lutas que a sociedade civil trava ao longo do tempo, não podem substituir ou compensar o papel do estado no

⁷ Bolsa Família, Bolsa Trabalho, Luz para Todos, Hortas Comunitárias, Restaurante Popular etc.

desenvolvimento e ampliação das conquistas históricas dos trabalhadores na garantia de seus direitos.

Assim, repensar o papel do Estado em uma abordagem casual acerca das políticas públicas, não como Estado mínimo, nem ausente, mas que reconheça a importância de investimentos públicos, a fim de garantir políticas sociais de: educação, saúde, nutrição, cultura, etc, orientado à superar as graves iniquidades, capazes de impulsionar a relação entre o econômico e o social em prol da sociedade civil. O exercício de facilitador e provedor do desenvolvimento social e da garantia de direitos exige redimensionar sua estrutura social e organizacional, requerer torná-lo eficiente em sua gestão e incorporação de técnicas modernizadoras.

A idéia de um Estado uniforme, com programas sociais globais, que subestima e marginaliza a sociedade local em suas múltiplas expressões, mostra-se ineficiente, demonstrando sua rigidez e a dificuldade de trabalhar as especificidades dos diferentes grupos sociais. Um Estado de direito necessita de atenção às especificidades e diversidades de cada região.

Coloca-se como desafio, a necessidade de reconstruir o Estado, percebendo-o como um horizonte aceitável e até desejável, um Estado que pense funções estratégicas para a sociedade, com visão assistencial e não assistencialista, com programas conjunturais e focalizados, no intuito de intervir nos impactos causados pela desigualdade social.

CAPÍTULO II

O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

2.1 A Política de Assistência Social sob a Regulação da LOAS

A Constituição Federal de 1988 é um marco para a política de assistência social no Brasil, à medida que as leis regulamentação têm por base a lógica da LOS⁸, LOAS⁹, ECA¹⁰, SUAS¹¹ etc., visando à participação e o controle das camadas populares, que em dado momento haviam se transformado em categorias invisíveis aos olhos do poder público e da sociedade em geral. Embora a questão social esteja na pauta das discussões de entidades e fóruns da sociedade civil e do estado ainda exige reflexões mais aprofundadas sobre a realidade brasileira, devido à diversidade cultural que implicam diretamente nas ações para dar conta de identidades locais e regionais da política que compõe o espaço de organização social.

Em 2003, com a IV Conferência Nacional de Assistência Social se observa um efetivo avanço para a política pública de assistência social, quando se aprova o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para a implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 7). Trata-se de consolidação, pelo menos no plano da estrutura, como política de direito social, ao mesmo tempo rompendo definitivamente com a fragmentação, a focalização, a desarticulação da frágil cobertura e baixo impacto social ao usuário da assistência social, que “estabelece importantes procedimentos técnicos e políticos em termos da organização e prestação das medidas socioassistenciais, além de nova processualidade no âmbito dessa política pública” (PAIVA, 2006, p. 6).

⁸ Lei Orgânica da Saúde – LOS é a lei de número 8.142/90 e foi elaborada para tratar de assuntos referentes à saúde, tem como objetivo maior, “garantir o exercício do controle social e a transparência do financiamento” (COLETÂNEA DE LEIS, 2005, p. 167).

⁹ Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que eleva a política de assistência social à condição de política pública. (Idem)

¹⁰ Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Idem, p.74).

¹¹ Sistema Único de Assistência Social. SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Portaria de nº 459 de 09 de setembro de 2005. Fonte: Site do Ministério do desenvolvimento e Combate à Fome, 28/08/2007.

Na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, na cidade de Brasília, depois de vários movimentos reivindicando “bases mais sólidas e em maior consonância com a realidade brasileira. Juntamente com a busca de vinculação constitucional de percentual de recursos para o financiamento desta política nas três esferas de governo” (Idem), foi adotada nova sistemática de financiamento, que ultrapassa o modelo convencional, restabelecendo o repasse imediato fundo a fundo do financiamento dos serviços, programas e projetos de assistência social. Ganho significativo à política de assistência social.

Com o advento dessas políticas, o que se esperava, era o fortalecimento da visão de proteção social, encarando todas as possibilidades, riscos, vulnerabilidades e diferenças sociais, entendendo a população em suas necessidades e possibilidades, apreendendo construir uma verdadeira política pública de assistência social, levando-se em consideração o grupo familiar, a territorialidade, e as vulnerabilidades. Não existe proteção social, sem se relacionar os indivíduos com seus cotidianos, para isso, há a necessidade de se conhecer os municípios e sua territorialização.

A PNAS¹², criada por determinação do MDS¹³, através da SNAS¹⁴ e do CNAS¹⁵, tem por intento implementar e efetivar o SUAS, por determinação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, tendo como mote o referendo ao compromisso de entidades governamentais em consolidar diretrizes da Lei Orgânica a ser implementada.

Essa Política Nacional referenda e afirma o compromisso com a Assistência Social, como categoria assistencial impingida no pilar do sistema de proteção Social, através da seguridade social, que compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade civil organizada reconhecendo “a legalidade da relação Estado-Mercado-Sociedade para o alargamento de um pacto social, que poderia gerar o dever público” (SPOSATI, 2007, p. 5), destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, ou seja, o

¹² Política Nacional de Assistência Social, criada em 23 de junho de 2004 (Site do MDS 06/07/2006).

¹³ Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (Idem).

¹⁴ Secretaria Nacional de Assistência Social (Idem).

¹⁵ Conselho Nacional de Assistência Social (Idem).

chamado tripé da seguridade social plenamente reconhecido como garantia de direitos. Sem desconsiderar a concepção de assistência social como política pública agregada às principais vertentes de territorialização, de descentralização e de intersectorialidade.

No entanto, o redimensionamento de poderes que permeia o cenário político brasileiro, em que as responsabilidades de gerenciamento e governabilidade são distribuídas entre as diversas esferas do governo não é homogêneo, seja entre as diferentes políticas, seja entre as diversas unidades da federação. Estudos a respeito da expansão da democracia participativa apontam, em certa medida, avanços políticos e sociais; no entanto os dilemas da ação coletiva ainda se constituem como impasse à consolidação dos direitos sociais.

2.1.1 O SUAS

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social)¹⁶ surge nesse arcabouço institucional com objetivo precípuo de requerer um posicionamento diferente do dispensado até o momento a cerca da emergência de movimentos no seio da sociedade civil, tendo por meta a materialização desses direitos, através das políticas públicas assentadas na igualdade, na equidade, e na justiça social. Regulamenta procedimentos e atribuições das diversas esferas governamentais, em que as leis federais, estaduais e municipais têm a mesma finalidade, ou seja, a garantia e a participação da sociedade civil no controle das ações nas áreas sociais.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, busca redimensionar e reconfigurar o desenho e as alternativas de minimização da pobreza ao instituir o sistema de proteção social enquanto política pública, tendo em vista a universalização do direito social à população vulnerável usuária dos bens e serviços oferecidos pelo estado, como preconiza a LOAS, constituindo-se como perspectiva da universalização da proteção social.

Este sistema ganhou notoriedade a partir dos movimentos sociais, isto, é das lutas políticas de trabalhadores sociais, de intelectuais, dos cidadãos, e das

¹⁶ Portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005 Site do Ministério da Saúde. 28/08/2007.

organizações não governamentais atuantes na área social, que através da desmistificação do clientelismo, assistencialismo, da filantropia etc. visa a sua constituição enquanto direito social, rompendo com a reprodução de ações, programas e projetos sociais de caráter fragmentado que enfocavam condutas individuais, sob uma abordagem pontual das expressões da questão social.

A transformação dos modelos institucionais inaugura um novo caráter de política de assistência para atender a superação dos desafios e demandas sociais voltadas à pobreza como: as políticas de transferência de renda e as ações Articuladas no Território, como parte da nova configuração de ações, potencializando essenciais conquistas da autonomia, pois trata das condições para extensão e universalização da proteção social aos brasileiros, através da política de assistência social e para a organização, responsabilidade e funcionamento de seus serviços e benefícios nas três instâncias de gestão governamental (SPOSATI, 2004, p. 173).

A legitimação das instâncias de deliberação da política social é essencial para definir a trajetória governamental a fim de atingir seus objetivos na consecução da universalização de direitos sociais. Neste sentido, o SUAS, embora sendo uma ferramenta em construção, ainda assim oferece importante papel neste controle social, por ser um modelo de gestão, descentralizado e participativo que apresenta como desafio, assegurar a redução e/ou a eliminação de vulnerabilidades que fragilizam a resistência do cidadão, definindo os níveis de complexidade, na área da proteção social básica e proteção social especial, com referência no território nacional, porém considerando a diversidade regional, com base nos portes de municípios e centralidade familiar.

Por ser um Sistema Unificado que busca a universalização e, desta forma, transcenda as particularidades, entende as diferenças relativas à pluralidade cultural e as múltiplas diversidades geopolíticas, econômicas, sociais e regionais, portanto, ao mesmo tempo em que possibilita a integração de áreas estratégicas no que diz respeito ao combate à pobreza, à exclusão social, possui como um de seus eixos, a valorização da complexidade em face da exigência no atendimento a realidade dos povos

indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, o que se constitui como desafio essencial ao processo de institucionalização de mecanismos garantidores de cidadania.

É com base no reconhecimento de direitos diferenciados, em resposta à demanda dos movimentos sociais e étnicos que exige o entendimento desse movimento contraditório de construção de novo espaço social, como um exercício constante de construção de novas estratégias e alternativas de pactuação e de gestão das ações, programas e projetos sociais.

A descentralização e a participação, na gestão em território nacional, visam assegurar a prestação de contas das medidas socioassistenciais, superando as estratégias de controle, hierarquização e vigilância que afetam historicamente o campo da assistência social. O que possibilitou a constituição de um novo status da política assistencial, adotando concepções de controle democrático das ações programadas.

A regulamentação e o desenvolvimento de ações, por meio de serviços sócioassistenciais, têm como objetivo garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social em qualquer espaço do território nacional. Portanto, a regulação tem como princípio garantir ações adequadas à complexidade social do estado brasileiro, mas tendo como preocupação a intervenção social sob um mesmo padrão de execução dos serviços sócioassistenciais, de transferência de renda e de segurança alimentar e nutricional.

Efetivar o Sistema Único de Assistência Social, notadamente, emana a potencialidade dos eixos estruturantes e de subsistemas que são elementos essenciais e imprescindíveis à execução das ações ora citadas. Esses eixos são denominados de: “Matricialidade Sóciofamiliar; Descentralização Político-Administrativa e Territorialização; Novas Bases para a Relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O Desafio da Participação Popular/Cidadão Usuário, a Política de Recursos Humanos; a Informação; o Monitoramento e a Avaliação”¹⁷. Os quais evidenciam a prática de inclusão da sociedade civil no processo de descentralização desta política.

¹⁷ Fonte: Política Nacional de Assistência Social, Brasília (2004, p. 39).

Com o compromisso do paradigma da justiça social e de cidadania definido a partir do sistema SUAS, houve a exigência de estabelecer relações entre gestores, técnicos e entidades da sociedade civil, estabelecendo o fortalecimento da participação direta de entidades representativas, o que permite um apoio público às ações voltadas à erradicação da pobreza. A eficiência da gestão pública pode estar relacionada às ações de governo que primem pelos preceitos de transparência, transformação da realidade social, através da participação da sociedade, ou seja, a mediação entre Estado e sociedade civil.

Assim, os serviços socioassistenciais foram criados sob a formatação do atendimento às demandas das classes populares. Introduzindo-se a Vigilância Social voltada à

produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre as famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) (...) (PNAS, 2004, p. 39).

Portanto, visam responder aos chamados infortúnios que culminam as condições desiguais de miséria, de desemprego, de abandono, de violência, de deficiência. Permitindo o revigoramento permanente acerca dos desafios que absorvem e reproduzem a instauração da análise da existência do enfrentamento de situações presentes no cenário da pobreza comuns aos sistemas de proteção social brasileiro.

Através de indicadores que apontem a mensuração do território como base de organização do sistema de proteção social, levando em consideração a localização dos serviços nos territórios de maior vulnerabilidade e riscos sociais e a proximidade do cidadão em dificuldades de sobrevivência, a vigilância social, tendo como mote resguardar os atendimentos de assistência social, principalmente, aqueles que são oferecidos em forma de albergues, abrigos, moradias provisórias etc constitui referência da democratização das relações político-institucionais

Para melhor desempenho desta política, estabelecemos diretrizes que são necessárias à implementação e o enfrentamento da questão social. A

articulação com outras políticas sociais e macroeconômicas em cumprimento ao princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; participação da Sociedade Civil organizada na formulação da política e no controle das ações em todos os níveis de governo; estreitamento da parceria entre Estado e Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços assistenciais e ampliação das condições produtoras de bens e serviços de qualidade a população; promoções de ações integradas e convergentes entre os três níveis de governo; efetivação de amplos pactos entre Estado e a Sociedade, que garantam o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiência e famílias em estado de vulnerabilidade e exclusão social; fomento a estudos e pesquisas para a produção de informações que subsidiem a formulação de políticas, da gestão do sistema e da avaliação dos impactos de Política de Assistência Social; mudança na cultura política de pensar, gerir, executar, financiar e avaliar as ações de assistência social; mudança de enfoque da avaliação centrada no processo burocrático para a avaliação de resultados da Política de Assistência Social; estímulo às ações que promovam integração familiar e comunitária, para a construção da identidade pessoal e convivência social do destinatário da assistência social; fomento às ações que contribuam para a geração de renda (NOB, 2001, p.15).

Nesse modo, a simplificação pela qual perpassa a cultura e a formulação da participação da população através dos movimentos sociais e do Estado em questões de concreto campo de direitos, envolve enfrentamentos e desafios que gestam a exigência em conhecer e organizar a sociedade, na medida em que, se criam formas de ação e de interação de responsabilidade pública.

A proteção social básica exige a eficiência na gestão pública, atingida a partir de ações governamentais que compreendam a noção de pobreza por força da constatação objetiva importante ao conhecimento das carências coletivas.

É a maneira de prevenir situações de risco, ampliando, fortalecendo e prevendo, situações de impacto relevantes às condições de vida das famílias e indivíduos sociais. Esses aspectos estruturais, introduzidos através dos programas de renda mínima, destinam-se a parcela da população que se apresentam em vulnerabilidade social, através de situações de pobreza, de desemprego, fragilidade sócio-educacional e econômica, deficiências físicas e mentais, discriminações etárias, étnicas. Tem como objetivo prever e diagnosticar as condições e situações de subsistência tomando como referência a agenda do programa de erradicação da pobreza.

A idéia central da proteção básica é tentar evitar que os serviços públicos especializados fiquem sobrecarregados de usuários que poderiam, por sua situação de

desigualdade social focal, ser atendidos em serviços especializados como: hospitais, abrigos, casas de referência especializadas, etc. Esses programas devem estar interligados às normatizações do SUAS, portanto “trata-se de uma proposta de política social que, a curto prazo, amenizasse a pobreza e, a longo prazo, reduzisse a reprodução da pobreza” (SILVA, 2006, p. 89). Significando extraordinária implementação e universalização de serviços socioassistenciais de corte intersetorial e transdisciplinar a serem efetuados diretamente nos CRAS e em outras unidades públicas básicas de assistência social.

Nos critérios de elegibilidade e inclusão dos segmentos vulnerabilizados, devem ser levados em consideração às situações de riscos sociais e violação de direitos aos quais os cidadãos fragilizados estão sujeitos. Por fazerem parte de um grupo heterogêneo que apresenta demandas e necessidades protetivas diferenciadas, com recortes etários, de gênero, de dependências necessitam de atendimento que superem o campo do voluntarismo.

Neste contexto, o SUAS tem como perspectiva garantir a proteção social sob diversas formas de assistência social e de proteções afiançadas, já que desenvolve programas e projetos que são executados pelas três instâncias do governo e que visam o combate às vulnerabilidades através da responsabilidade compartilhada, promove o enfrentamento da pobreza e da exclusão social, a redução das desigualdades e a proteção às famílias como critérios definidos de política não contributiva e de responsabilidade do Estado.

O Sistema de Proteção Social Básica sendo constituídos por benefícios eventuais e benefícios continuados, com intuito de destinar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco, calamidades públicas, fragilidade pessoal e familiar. Este sistema de proteção social está subdividido em dois níveis: básico e especial, encontramos o BPC (Benefício de prestação Continuada)¹⁸ e os

¹⁸Decreto nº 1.744 de 8 de dezembro de 1995, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada devido à Pessoa Portadora de Deficiência e ao Idoso de que trata a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (art 20 da LOAS).

Benefícios Eventuais, os quais compõe a proteção social básica, dada sua natureza de realização.

Os benefícios eventuais, que estão retratados no artigo 22 da LOAS são: “auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto de salário mínimo¹⁹”, apresentando-se sob características de provisões gratuitas, implementadas em espécie ou pecúnia, com a finalidade de suprir determinadas situações temporárias em razão das contingências de vulnerabilidade e adversidade temporária. Ainda hoje, não se encontra regulamentado sob critérios e prazos estabelecidos pelo governo nacional.

O Benefício de Prestação Continuada – BPC (Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993/decreto nº 1.744)²⁰, é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de necessidades especiais e ao idoso com 67 sessenta e sete anos²¹ ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência e nem de tê-la provida por sua família. Pago pelo Governo Federal, através do Ministério de Assistência Social e implementado por agências locais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS sendo o órgão responsável pelo controle dos usuários.

Assegurado por lei o BPC permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência que sejam enquadrados nos critérios de renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) de salário mínimo, que não recebam e nem estejam vinculados a contribuições de previdência social, assim como não estejam inclusos em nenhum sistema de proteção previdenciária. Sendo um benefício que pode ser garantido a mais de um membro da família, somam-se mais de 2 milhões de pessoas beneficiadas sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome²².

Os beneficiários ganham independência, autonomia e participam muito mais da vida comunitária. Em muitas regiões, o BPC movimentava o comércio da cidade. Neste sentido, trata-se de uma ação de política de caráter assistencial capaz de minimizar os

¹⁹ LOAS, 2005, p. 201.

²⁰ Embora encontre amparo legal, também, na Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. Fonte: MDS (Site 15/04/2007)

²¹ A promulgação do Estatuto do Idoso garantiu que a idade para o recebimento deste benefício seja reduzida para 65 anos, como consta na LOAS (SILVA, 2006, p. 101).

²² Fonte: MDS (Idem).

efeitos perversos da “política econômica de redistribuição de renda, de geração de emprego, com proteção social do trabalhador” (...) (SILVA, 2006, p.115). Sua eficácia poder ser observada por meio dos instrumentos de monitoramento e avaliação de seus resultados, como tem demonstrado o IPEA (2008).

Esse benefício tem característica de permanente e visa garantir o direito a condições mínimas em face das vulnerabilidades sociais as quais esses cidadãos estão submetidos. No entanto, este direito é assegurado de modo condicional, haja vista exigir revisões a cada dois anos. Neste período, os segurados são convocados a comparecer aos postos credenciados do INSS, a fim de comprovarem sua permanência em situação de vulnerabilidade social. Como afirma Silva (2002, p.117) “trata-se de um esforço de articulação de uma política compensatória (transferência de renda monetária) (...)” com serviços socioassistenciais tendo em vista suprir necessidades sociais dos grupos pauperizados.

Para a oferta dos serviços no âmbito da política de assistência social hoje há a exigência de uma ação efetiva de formação de gestores públicos e conselhos de direito a fim de que se possa implementá-los com qualidade, haja vista o crescimento da população idosa que segundo o PNAD (2002) atingiu a marca dos 16 milhões correspondendo a 9,3% da população brasileira.

A pessoa com deficiência apresenta-se num quadro parecido ao do idoso em termos de crescimento populacional, pois segundo o Centro de Políticas Sociais do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas²³, apoiado em informações do Senso Demográfico de 2002, é hoje 24,6 milhões de pessoas com alguma deficiência. Esse crescimento tanto da participação da pessoa idosa quanto da pessoa com deficiência na sociedade aponta a importantes impactos e transformações ao reordenamento do Estado (nas suas três esferas), devido o novo papel dos entes federados que desempenham um grau de importância relevante, principalmente nas políticas públicas de saúde, previdência e assistência social voltada a esses e suas famílias. Isto é mais visível, principalmente, em municípios pequenos, particularmente

²³ Vide site do MDS (Idem).

quanto se distancia da capital, onde essa realidade mostra-se mais difícil. A consolidação do SUAS, no entanto, é essencial para a efetivação das políticas públicas de assistência aos grupos sociais das camadas populares.

2.1.2 Matricialidade Sociofamiliar

A centralidade da política de assistência no grupo familiar mostra-se como necessidade de rearticulação de laços sociais e de constituição de novas identidades à medida que a complexidade do processo de globalização e do capitalismo tem se constituído em elemento para a desagregação de grupos sociais, o que afeta diretamente a família, através dos processos de exclusão, de violência, do abandono, da segregação, do analfabetismo, da prostituição, do trabalho infantil doméstico, do trabalho escravo, enfim de todas as formas de expropriação humano social.

O fortalecimento do processo de Transferência de Renda dimensiona a focalização das ações, programas e projetos assistenciais no grupo familiar evidenciando aspectos centrais de possibilidades a fim de elevar a efetividade do enfrentamento à pobreza visando bases estruturantes de manutenção da inclusão social. Reporte-se aos critérios de elegibilidade no contexto da Constituição Federal do Brasil, que no seu art 226, trata da “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (PNAS, 2004, p. 35).

Embora haja uma reordenação acerca de estudos com diagnósticos que apontem a família como sendo à base da sociedade, meio onde reproduz formas de relações pacíficas e/ou conflituosas, elementos conjunturais apontam à estrutural edificação das relações entre Estado e sociedade, como esferas de definição de participação institucionalizadas das classes populares.

Faz se necessário, então, a construção do reordenamento jurídico capaz de formalizar direitos, concebendo políticas que envolvam o preponderante papel do exercício de ações de governo que primem pelos preceitos da transparência, da participação, da agilidade, e da publicidade abstraindo o núcleo familiar como arena de contradição, termômetro avaliativo das políticas, tendo em vista a necessidade de

mensuração dos custos-benefícios dos serviços demandados pelos grupos pauperizados.

O posicionamento dispensado ao movimento na busca de definição e de reconhecimento dos direitos do cidadão é materializado na elaboração dos serviços que, oferecidos às famílias, visam à proteção social, básica e especial, na garantia e na construção de cidadania, regulamentando procedimentos que envolvem a busca de desafios em atenção à família ora denominados CRAS – Centro de Referência da Assistência Social²⁴.

O CRAS representa uma unidade pública estatal com assento em territórios de alta vulnerabilidade social, com objetivo de atender até 1.000 (mil) famílias por área de abrangência. Sua função principal objetiva-se em atendimento de proteção social básica, por meio da prestação de serviços e execução das ações.

Sua atuação centraliza-se em famílias e usuários inseridos em áreas de riscos e vulnerabilidades sociais, organizando e coordenando a rede de serviços socioassistenciais. Caracterizam-se pela garantia de segurança social à população a fim de que se estabeleça a prevenção e redução de condições de necessidade ao qual se encontram. Atuando por meio de um conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios em rede, mantêm como princípio e prioridade, a referência do território ao qual está inserido o cidadão e sua matricialidade sócio-familiar.

Sendo um programa de atenção integral às famílias, o que favorece compreender a regionalização do atendimento de cada pessoa assim como do coletivo, considerando diferentes arranjos familiares, edificando o bem estar social de interesses coletivos procurando, através de palestras, de capacitação, a socialização, a promoção de informações e orientações acerca da rede de proteção social. Levando em consideração as várias formas poder existentes em cada comunidade e também a heterogeneidade presente de cada núcleo social.

²⁴ MDS (abril de 2007).

Os serviços de proteção social básica ampliam a expansão da cobertura populacional, “potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos” (PNAS, 2004, p. 36). Segundo experiências empíricas de profissionais de serviço social atuando na assistência social, no primeiro momento de atendimento à população que a eles recorrem, apresenta-se a pobreza como condição crônica, multifacetada e expressa em diferentes dimensões da vida humana, portanto sua abordagem é de extrema responsabilidade, criteriosa, o que permite o alcance dos objetivos propostos.

A realidade cotidiana a qual se encontra esta parcela da sociedade estampa as mais diversas faces da violência, com variáveis de exclusão social, violações de direitos que muitas das vezes não são provocadas somente pelos vizinhos e sim pelas próprias famílias, sendo crianças, adolescentes, idosos, os grupos populacionais mais atingidos e à mercê dessa violência. “Tudo isso se dá porque o drama da pobreza encontra ambiente propício para reproduzir-se e perpetuar-se, dentre inúmeros outros fatores (...)” (LIMA & SAMPAIO, 2006, p. 73).

A intervenção do profissional que atua nos serviços executados nos CRAS torna-se responsável em desempenhar e garantir o acesso à universalização dos direitos sociais dirigidos às pessoas. Como articulam o fortalecimento das relações dos vínculos familiares, muitas vezes, laços de convivência criados que imperam o muro do silêncio e da barbárie, precisam contar com estratégias que permitam melhor visibilidade da realidade apresentada. Desta “forma romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos.” (PNAS, 2004, p. 35).

Segundo a PNAS, são serviços de proteção social básica de assistência social os que fortalecem os vínculos societários e de convivência familiar de famílias cujos laços não foram rompidos dentre os quais destacamos:

Programa de atenção Integral a Família, Programa de Inclusão Produtiva e Projetos de enfrentamento da pobreza, Centros de Convivência para Idosos, Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos

familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para defesa dos direitos das crianças, Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos (PNAS, 2004, p. 36).

2.1.2.1 Proteção Social Especial

São serviços voltados ao usuário e suas famílias, com direitos violados, sem o rompimento de seus vínculos comunitários, portanto, necessitam de maior atenção técnica operacional e especializada por parte de profissionais.

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a familiares e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil (PNAS, 2004, p. 37).

Por se tratarem de situações envolvendo, muitas vezes a vítima e sua família, os técnicos inseridos no processo de atendimento têm que estar habilitado, através de treinamento específico ao desenvolvimento das ações e serviços, os quais exigem habilidade especial e complexa, compartilhada pelos entes federados. São programas com estreita interface com o sistema de garantias de direitos e que asseguram a qualidade na atenção protetiva e efetiva, pactuados pelas esferas gestoras, estes são: “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico – PETI; e o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” (PNAS, 2004, p.37).

2.1.2.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

São centros capacitados ao atendimento de situações de violações de direitos, ou seja, centros com capacidade de atender as vítimas de abusos crianças e adolescentes²⁵ e mulher, os usuários de álcool e drogas, os idosos em situação de risco, os usuários em transtorno mental, entre outros. São situações que demandam estruturação especial, especializada e individualizada com acompanhamento sistemático e monitorada. Por ser atendimento voltado à violação de direitos, possui a

²⁵ Nesta pauta ver o programa do governo do Estado do Pará, o PRÓ PAZ Integrado que atende crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e conta com uma rede interligada para esse atendimento.

competência de orientação, o convívio sócio familiar e comunitário, o qual envolve em seus serviços o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. São serviços de proteção social especial:

Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no Domicílio; Serviço de habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com deficiência; Medidas Socioeducativas em Meio – Aberto (Prestação de serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA) (PNAS 2004, p. 39).

2.1.2.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

São serviços que promovem a proteção integral ao indivíduo em situação de risco e vulnerabilidade social, havendo a conveniência de ser retirado do convívio familiar ou comunitário, por não haver condições de convivência geradas por fatores considerados prejudiciais a sua proteção e ao seu desenvolvimento.

Neste caso, foram criadas instituições de acolhimento voltadas a este usuário, que podem ser de curta ou longa temporada dependendo do processo de vulnerabilidade ou risco social em que encontre, destacamos, portanto:

Atendimento integral institucional, casa lar, república, casa de passagem, albergue, família substituta, família acolhedora, medidas socioeducativas restritivas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada) trabalho protegido (PNAS, p.2004, p.38).

Em caráter permanente e continuado, ou seja, são verbas direcionadas a esses serviços. Percorrem os trâmites públicos que são: Diretamente dos Fundos Nacional de Assistência Social, para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, respeitando-se as condições de gestão ao qual estão atrelados.

O valor calculado ao repasse dependerá das despesas de cada federação e a maneira como serão aplicado estes recursos, será de acordo com a realidade local e prioridades estabelecidas através dos planejamentos de assistência social, cada gestor, terá autonomia para aplicar o financiamento.

2.1.3 Descentralização Político-Administrativa e Territorialização

A trajetória das políticas sociais brasileira teve, em sua formulação, a participação de entidades representativas, governamentais e não governamentais, assim como trabalhadores da assistência social, que lutaram com o intuito de posicionar a política de assistência (juntamente como a saúde e a previdência), no patamar da seguridade social. Isso se deu pela emergência de movimentos no seio da sociedade civil rumo à universalização dos direitos do cidadão, enquanto políticas alicerçadas na igualdade, justiça social e equidade. Isso nos remete fundamentalmente a garantia de direitos sociais necessários a uma sociedade democrática.

No entanto, o problema não se esgota aqui, pois a sociedade brasileira, devido à sua heterogeneidade social estabelece a compreensão da diversidade em suas diferentes manifestações econômica-política e cultural. É importante ressaltarmos que somente a criação de leis e estatutos não são satisfatórias à consolidação de direitos ou como ressalta Ferreira

A conquista da cidadania é um processo em construção que não se encerra com a formalização dos direitos. Os direitos estão em contínuo processo de formulação e reformulação e requerem um conjunto de medidas que são necessárias para que eles se façam exequíveis. É importante saber que a luta pelos direitos do homem é histórica, contrariando a concepção de que direitos são naturais (2001, p. 167).

Portanto havendo a necessidade de encontros e discussões descentralizadas a fim viabilizar o envolvimento de contingentes expressivos de atores sociais em prol dos anseios em efetivar as políticas públicas, não clientelistas e não assistencialistas.

Dessa forma a Política de Assistência Social referendada a partir da Política Nacional de Assistência Social é formulada enquanto um sistema público de proteção social brasileiro hierarquizado (proteção social básica e proteção social especial), dando enfoque à universalização de garantias de direitos sociais, através de ações conjuntas visando à integralidade de frentes de atuação “na defesa do direito à renda, a segurança alimentar e a assistência social” (PNAS, 2004, p. 11). Estabelecendo cobertura a todos que dela necessitarem, sem precedente de contribuição.

A constituição desta política determina não somente a ação do Estado, através do MDS/SNAS, mas também, da sociedade civil na garantia dos direitos

sócioassistenciais, integralizando o Governo Federal com os Estados, Distrito Federal e Municípios, na instituição de estruturas e nas suas reformas, mecanismos de participação e de territorialização das ações continuadas, bem como da destinação de programas e projetos para áreas específicas de vulnerabilidades sociais ressaltando o sistema descentralizado e participativo e seu comando único.

Atendendo às exigências da execução de parcerias organizadas e observadas por princípios e diretrizes estabelecidas em lei, respeita agregar, o CNAS enquanto forma de controle social paritário que acompanha, a gestão e avaliação da Política e seus recursos financeiros destinados à implementação; o Fundo classificado como unidade orçamentária e forma de gestão financeira dos recursos destinados ao financiamento de ações da assistência social, tendo como base a Política e o Plano Plurianual e finalmente do Plano de Assistência Social, o qual se qualifica em instrumento de planejamento estratégico expressando a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e com a rede sócia assistenciais.

O redesenho das ações sócioassistenciais no âmbito do SUAS cria condições necessárias à suplementação da precarização dos problemas sociais que tendem, através da combinação de princípios e possibilidades de atores contraditórios, como os legados conservadores do serviço social, em sua gênese, perceber a condição de pobreza como responsabilidades e incapacidades individuais, sem reconhecerem os desafios técnicos e políticos impostos à formulação de políticas adequadas à população, tendo como princípio o caráter democrático e descentralizado das políticas permanentes, a fim de destituir as práticas sociais desenvolvidas a partir de políticas de cunho protecionista e não emancipatória.

A assistência social passa a se formar enquanto campo civilizatório e reivindicatório de provimento das necessidades sociais. Isto se torna mais evidente a partir dos anos 90, quando as reformas na proteção social passam a fomentar novas demandas profissionais, como é o caso do profissional de serviço social que atua no processo histórico de desenvolvimento da acumulação do capital, desde a década de 30 e que posteriormente tornam-se trabalhadores assalariados, oriundos das camadas médias e da classe trabalhadora.

A descentralização da política de assistência que vai além dos espaços urbanos, atingindo a área rural, cria condições para a emergência de uma sociedade civil mais complexa, incluindo uma classe trabalhadora organizada, conhecedora de seus direitos, e um povo rural emergindo do coronelismo. Contradições que provocam uma visão crítica e não meramente instrumental de intervenção estatal que permita a construção de novos espaços sociais de exercício de cidadania.

Reconstruídos a partir da busca de uma sociedade mais igualitária na construção dos valores éticos, a descentralização inaugura requisitos visando fortalecer a participação direta e representativa dos movimentos organizativos, que criam espaços para convivência coletiva e atuante, compreendendo que a participação e a co-gestão tornam-se estratégicas com intuito de propor ações de proteção social básica e proteção social especial, observando as diretrizes constitucionais de competência das leis: LOAS, PNAS e SUAS.

Haja vista que as leis e instrumentos de regulação da política de assistência social são ordenadas a partir da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), ordenada na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que eleva a política de assistência à condição de política pública, desempenha o redesenho das ações no que se refere à responsabilidade política, possibilitando dinamizar a população e as organizações da sociedade no processo de elaboração de medidas sócioassistenciais contra a pobreza e a desigualdade sociocultural.

2.1.4 Financiamento

A organização da política social estabelece a regulamentação do Fundo Nacional de Assistência Social através de finanças públicas voltadas à gestão fiscal, que através de orçamento próprio compõe o financiamento da Seguridade Social prevista no “at.195 da Constituição Federal”²⁶, a qual disciplina a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e

²⁶ PNAS, 2004, p.48.

Municípios e sua respectiva prestação de contas na forma estabelecida (Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998).²⁷

O financiamento de benefícios especifica o sistema descentralizado e participativo da assistência social, a qual ganha consistência mediante o repasse de recursos diretamente aos seus destinatários, assim como financiamento da rede socioassistencial. Este processo regulamenta o repasse fundo a fundo, como também, repasses de recursos para projetos e programas considerados relevantes ao desenvolvimento da política de assistência social, que são definidos de acordo com os critérios de partilha e elegibilidade pactuados entre as três esferas estaduais e o Distrito Federal.

Sendo um instrumento de gestão de recursos destinados ao financiamento de ações de assistência social, caracteriza-se por garantir a descentralização da execução orçamentária, o que permite maior visibilidade no gerenciamento dos recursos condição considerada relevante para “proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social” (at. 1º, do decreto nº 1605/95)²⁸.

2.1.5 Controle Social

As ações desenvolvidas no campo da cidadania são organizadas em instâncias descentralizadas, ou seja, em cada nível da Federação, funcionando com a implantação de um Conselho Paritário, composto entre governo e sociedade civil, com a responsabilidade de direcionar as políticas públicas relativas à qualidade de vida da população. Isto significa o funcionamento de instâncias de participação da população para a elaboração dos serviços socioassistenciais.

A participação da sociedade civil organizada visa o exercício do controle social das ações, programas, projetos propostos pelo governo. A sociedade atua de forma complementar, através dos fóruns de discussão, articulação da política em níveis

²⁷ Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social (2002, p. 6).

²⁸ Fonte: PNAS, 2004, p. 49.

governamentais, composição de conselhos, mobilização e fortalecimento da comunidade local, sem perderem o foco da discussão que seja a universalização das políticas e a garantia de direitos. É imperioso construir ações territorialmente definidas na conscientização e politização da sociedade, percebendo-se o princípio da homogeneidade por segmentos na definição de prioridades de serviços, programas e projetos frente às demandas da realidade demográfica e dinâmica dos territórios.

A importância da formação de redes, por todo o histórico de políticas sociais verticais, define procedimentos operacionais relativos à transferência de recursos financeiros, apontam a descentralização de ações incorporadas a partir da leitura territorial, permitem parcerias entre entes federados, instâncias de deliberação, e famílias atendidas, instituindo modalidades de atendimento, acompanhamento e articulação que visem elevar a qualidade de vida da sociedade.

Os recursos alocados para custeio das políticas de saúde, previdência e assistência social, são provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Municípios e das contribuições sociais. A assistência social tem seu recurso financiado pela Seguridade Social através da receita de tributos como: empresas (folha de salário, trabalhos pagos e creditados, prestadores de serviço, lucro), funcionários públicos segurados da previdência, concursos, etc.

Para a efetivação do SUAS, portanto, exige ainda o financiamento estatal via fundos de assistência, com o co-financiamento das três esferas de governo. O financiamento da política de assistência social é desta forma, condição essencial para a garantia de direitos sociais.

No entanto, apesar de todo o esforço para a constituição do SUAS, a política de assistência social ainda é colocada a partir de programas pontuais, direcionadas à população mais vulneráveis, não correspondendo, portanto, às necessidades demandadas pela população. E segundo a PNAS

(...) o modelo de financiamento em vigor, fixação de valores per capita, que atribuem recursos com base no número total de atendimentos e não pela conformação do serviço às necessidades da população, com determinada capacidade instalada. Essa orientação, muitas vezes, leva a práticas

equivocadas, em especial no que tange aos serviços de longa permanência, que acabam por voltar-se para a manutenção irreversível dos usuários desagregados de vínculos familiares e comunitários (2004, p. 43).

Ainda, segundo esta política, há outro fator para análise na conjuntura do financiamento da política de assistência social que,

são as emendas parlamentares que financiam ações definidas em âmbito federal, de forma desarticulada do conjunto das instâncias do sistema descentralizado e participativo. Isso se dá, muitas vezes, pela não articulação entre os poderes Legislativo e Executivo no debate acerca da Política Nacional de Assistência Social (Idem).

Assim, a descentralização exige a incorporação de novas habilidades profissionais e, ao mesmo tempo, uma ação votada às dinâmicas territorializadas. No entanto, o arcabouço jurídico e a legislação referente à alteração do processo de municipalização ainda não se completaram. Isto indica que a política de assistência social não está modelada sob a base da profissionalização o que impõe regras injustas e assimétricas de usufruto da riqueza coletivamente constituída, em face das desigualdades que acirra a exclusão no processo de trabalho assalariado.

As poderosas barreiras estruturais ao processo de democratização da sociedade decorrem das dificuldades de entendimento que as relações estabelecidas entre instituições, grupos, e redes específicas tecem. Sendo uma das diretrizes da organização da Assistência Social a participação popular e o controle dos serviços socioassistenciais, que permitem pensar em políticas sociais em sentido de adaptação e re-ordenamento de conflitos entre Estado e Sociedade Civil, possibilitando o debate através da ampliação dos serviços sociais básicos e seu acesso, admitindo que a política social transforme-se em política de direitos, em instrumental de mudança social capaz de definir as prioridades sócio-assistenciais.

Sendo esta participação prevista no artigo 5º da LOAS²⁹ apresenta-se com o objetivo de acompanhar, contribuir e fiscalizar a ação do agente público, sua gestão autônoma, e primazia de responsabilidade, de suma importância no momento da descentralização político-administrativa, que envolve os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

²⁹ 2005, p. 204 (Inciso II).

As conferências, como pólo de discussões descentralizadas e participativas, têm como ação principal avaliar e definir o conjunto orgânico de ações acerca da assistência social e seu financiamento, garantindo a participação das entidades representativas paritárias do controle social dos benefícios e serviços, diretrizes de fiscalização da execução voltadas à política social³⁰. Essas entidades paritárias apresentam-se compostas por:

Representantes da sociedade civil, dos usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social (instituições de defesa de direitos e prestadoras de serviço), trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público (LOAS, 2005, p. 209).

2.1.5.1. O Conselho Nacional de Assistência Social

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS³¹ como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) é concebido na exigência de participação da presença da sociedade civil no processo de concepção de controle social, o qual toma forma jurídica a partir da Constituição Federal de 1988. Ressaltando que esta constituição prevê a necessidade de legitimar aparelhos não governamentais que constituam a fiscalização e o controle das políticas de caráter social.

³⁰ Artigo 18, inciso VI da LOAS.

³¹ Do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS participaram as seguintes representações governamentais: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Ministério da Educação – MEC; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPO; Ministério da Previdência Social – MPS; Ministério da saúde – MS; Ministério do Trabalho e Emprego – TEM (representante titular) e Ministério da Fazenda – MF (representante suplente); Representação dos Estados; Representação dos Municípios. As Não Governamentais estão compostas pelas presentes unidades: Entidades ou Organizações de Assistência Social: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC; Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Conferência dos Bispos do Brasil – CNBB; Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; Confederação das Santas Casas de Misericórdia; Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços. Representantes de usuários ou Organizações de usuários: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Pastoral da Criança; União Brasileira de Cegos – UBC; Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FIBIEX; Instituto Adventista Central de Educação e Assistência Social; Obra Social Santa Isabel – OSSI. Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRAS; Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDV; Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

O novo paradigma de participação para o controle social visa exercitar a qualificação e a instrumentalização necessária ao desempenho de funções e ações de publicização, voltadas à finalidade relevante de construir e aprimorar os mecanismos relativos ao compromisso e ao empenho em estabelecer políticas de cidadania.

O CNAS apresenta-se com a principal competência e finalidade de consolidar as diretrizes da LOAS, através do controle, deliberação e fiscalização de programas e orçamento geral das ações de assistência social implementadas pelo governo, visando coibir conflitos gerados no entendimento do papel da assistência como política pública de direito social, leva-se em consideração adequar aspectos que subsidiem a discussão acerca da universalização da cidadania, possibilitando a ampliação e o resignificado do sistema descentralizado e participativo, propondo-se consolidar a execução e gestão descentralizada e democrática desta política, definindo de forma clara as hierarquias e competências das unidades gestoras da assistência social, objetivando-se estabelecer prioridades através de respostas satisfatórias na construção coletiva da agenda prioritária das ações sócio-assistenciais no âmbito do SUAS. Entre as competências do CNAS destacamos:

a normatização das ações e de regulamentação da prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social a fim de fixar normas e conceder registros e certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social; divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos³².

³² Nove (9) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios e 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal (COLETÂNEA DE LEIS, 2005, p. 201).

Sua representação está dividida paritariamente entre membros governamentais e não governamentais referendados por órgãos governamentais do Poder Executivo, no total de 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes.

Os representantes não governamentais, titulares e suplentes são escolhidos por meio de assembléia realizada em fóruns próprios e nomeados através de decreto do Governador de Estado, enquanto que as governamentais, tem seus titulares referendados a partir do instante em que a secretaria que este compõe, participa da implementação da política referente ao conselho. Para nomeação do suplente governamental, fica a cargo do regimento interno de cada conselho, alguns tem em seu regimento interno a deliberação de aponte desta representação, se ex officio do gestor pleno, ou nomeação de decreto governamental.

A descentralização das ações na perspectiva dos direitos publicizados torna-se um desafio e, ao mesmo tempo um avanço ao processo decisório da participação popular / cidadão usuário, que somente a partir da constituição de 1988, presenciou a elevação da assistência à categoria de política pública, sendo alçado, neste contexto como cidadão de direito. O avanço pretendido aponta à construção de grandes reivindicações das diretrizes do controle social, pois

As alianças da sociedade civil com a representação governamental são um elemento fundamental para o estabelecimento de consensos, o que aponta para necessidade de definição de estratégias políticas a serem adotadas no processo de correlação de forças (PNAS, 2004, p. 52).

2.1.6 O Desafio da Participação dos Usuários nos Conselhos de Assistência Social

Representa programar a gestão colegiada e participativa no SUAS, como espaço de debate e discussões, constituída por meio de representações de trabalhadores e de entidades ou organizações de Assistência Social, transformando-se em ferramenta extrema para o estabelecimento de negociação e fixação de estratégias políticas de assistência social a serem adotadas na relação de forças divergentes e transversais que contam com sujeitos e segmentos populacionais excluídos e vulnerabilizados.

Fortalecendo ações, formulando propostas, estimulam atos dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços socioassistenciais que sob a responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seus respectivos níveis de responsabilidade complementam o constante aperfeiçoamento e qualificação dos controles sociais aptos a contemplarem as tomadas de decisão da conferência, as quais se apresentam nos seguintes itens:

aprovação do plano; apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos, exercidas em cada instância em que estão estabelecidos. Os conselhos, ainda, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros (LOAS, 2005, p. 210).

2.1.7 A Política de Recursos Humanos

Assessorar e acompanhar a formulação, fiscalização, monitoramento e avaliação do processo de execução das políticas de Assistência Social e Segurança Alimentar, responsabilidade de construção e implementação do SUAS, constitui fixação de compromisso e adequação dos órgãos executivos estaduais, municipais, do Distrito Federal com a Gestão Federal ao estabelecimento de prioridades e efetivação de regulamentação de leis e compromissos democráticos, necessários à implementação desta política de assistência social.

Potencializar ações que viabilizem atender o enfrentamento das expressões da questão social exige tratar a dimensão das políticas sociais relacionadas às condições em que os trabalhadores da assistência social estão submetidos, entendendo as instituições como espaço contraditório de luta, onde se fabricam consensos e se espiritualizam dominações de contrapoder aos processos e estratégias de democratização por grupos de oposição dicotômicos em relação aos contextos diversos de gestão, controle ou execução de políticas ou organizações da sociedade civil.

Esse debate ganha relevância a partir das transformações ocorridas no mundo do trabalho, permeado pelo encolhimento da esfera do Estado ou estado mínimo, problemática que gera a precarização do campo de atuação do trabalhador, elemento

gerador do assalariamento para sobrevivência o que cria categorias de profissionais desqualificados para trabalharem os problemas sociais.

A precarização das condições trabalho implica em atendimento à população, pois estão interligados em uma linha decisória que é a discussão acerca dos recursos repassados à assistência social, o que re-significa entendê-la como cidadania e não como pobreza. Romper com o paradigma de assistência como forma de amparo, de benevolência, requer conceber o trabalhador fragilizado, alijado de seus direitos, subordinado a regulação salarial, seqüelas do sucateamento do modelo de privatização e neoliberal.

Na execução da política de assistência social o investimento em pessoal tem sido uma exigência em face da falta de investimento na área de recursos humanos, o que faz com que haja um complicador na estrutura de implementação das normas e protocolos específicos de interesse da organização na criação de mecanismos que venham garantir o trabalho com as diversidades e complexidades presentes na realidade social. A construção de novos espaços públicos, alternativos que acompanhem os mecanismos necessários a reestruturação da política, a fim de implantar e implementar os serviços socioassistenciais difundem estabelecer ao trabalhador o compromisso democrático.

A falta de debate acerca de recursos humanos tem proporcionado a incompreensão acerca do papel de monitores e educadores de crianças e adolescentes em atividades socioeducativas; de jovens cumprindo medidas sócioeducativas, de abordagens de rua, cuidadores de idosos, auxiliares, agentes, assistentes, administrativos no controle das ações que visam garantir o ordenamento dos procedimentos e atribuições ao papel da materialização de direitos sociais. Elementos importantes no processo de eficiência da gestão pública.

Portanto a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento desses profissionais que atuam diretamente no sentido de qualidade dos serviços socioassistenciais permite compreender a evolução ininterrupta dos trabalhadores do SUAS, definidos direitos e deveres quanto às possibilidades de desempenham a reprodução do exercício da

função enquanto trabalhadores sociais. Levando-se em consideração que esses trabalhadores são responsáveis em realizar, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social ao qual estão vinculados.

2.1.8 A Informação, O Monitoramento e a Avaliação

Os indicadores gerenciais que acompanham e controlam as ações programadas e planejadas, apresentam-se como prioridade à socialização de informações sobre resultados que contribuem a assegurar o controle de informações acerca da construção e efetividade da rede de regulação e intersectorialidade do SUAS.

Através de indicadores de avaliação e monitoramento das ações e resultados, são realizados mapeamento das nomenclaturas e dos serviços da rede sócio assistencial presentes em cada esfera do sistema operacional que o compõe. Esses aplicativos estão interligados através da “Rede SUAS”³³ e estão envolvidos em processos de operacionalização do produto fundamental para o aprimoramento das ações contextualizadas na construção de sociedade justa e igualitária. Os quais “Compõem o sistema de informação”³⁴ responsável em interligar e alimentar informações e comunicações sociais necessárias às respostas do monitoramento e dos impactos dos serviços prestados às famílias.

A mensuração, eficiência e eficácia das ações previstas nos planos de Assistência Social, são essenciais à transparência, ao acompanhamento e a avaliação de sistema de informação e realização de estudos e diagnósticos que pretendam favorecer o controle social e a gestão otimizada da utilização de recursos, o que favorece maior transparência na forma de fortalecer a democratização das informações e resultados integrados à base estruturante e produto do SUAS.

³³ Aplicativos da REDE SUAS Fonte: SEDES, julho de 2008.

³⁴ SUASWEB, GEOSUAS, INFOSUAS, SISCONWEB, SISCONParlamentar, SICNASWEB, SISFAF, SIAORC, SIGSUAS, CADSUAS. Fonte SEDES (Idem).

CAPÍTULO III

A Política de Assistência Social no Estado do Pará

3.1 A Política de Assistência Social no Contexto Amazônico

Para Caio Prado Júnior (1994), a Amazônia foi uma das últimas áreas do território brasileiro, a ser povoada pelos colonizadores; seu isolamento não se resumia somente ao plano político-administrativo, mas também ao econômico, pois a região começou a ser povoada por razões militares, já que não oferecia grandes oportunidades para empreendimentos lucrativos. Tentava-se evitar que franceses, holandeses e ingleses montassem bases militares que facilitassem o ataque ao Nordeste.

Neste contexto, a ocupação econômica não se orientou para o atendimento das necessidades da nascente sociedade local, mas em função da segurança do território conquistado, sob a base do colonialismo e o do mercantilismo que reproduzem uma estrutura produtiva orientada para exportação e todo aparato institucional e administrativo instalado na Colônia Portuguesa do Norte teve como objetivo a preservação da política voltada à expansão das taxas de acumulação da metrópole, assim como a preservação do monopólio comercial do império português.

E o fator que diferenciou o Norte das outras regiões, foi, sem dúvida, sua expansão territorial. Sua estrutura produtiva refere-se ao desenvolvimento de colônias voltadas ao latifúndio, à monocultura exportadora como o cultivo de algodão, milho, mandioca, e, principalmente, à utilização da mão-de-obra escrava.

As classes sociais presentes na estrutura colonial eram fundamentalmente compostas de escravos negros, índios, mestiços e brancos pobres em condições precárias de subsistência e marginalizadas pelo processo econômico. Nesta sociedade, a única classe com renda e padrão de consumo mais elevado, constituía-se de senhores de terras e altos funcionários da coroa portuguesa, envolvidos na estrutura mercantil de exportação. Entender as complexidades da região norte pressupõe-se visualizá-la em sua dimensão territorial, exercício de compreensão

conceitual das categorias de pobreza e desigualdade, com marcadas diferenças e abordagens.

A Amazônia apresenta situação particular que a torna distinta das outras regiões do país. Essa diferença decorre do fator histórico de como foi constituída ao longo do tempo, redefinindo o papel dos espaços regionais na divisão do trabalho em nível nacional e internacional, de acordo com as possibilidades internas de produção e de correlação de forças e os interesses que sustentam o desenvolvimento de cada Estado. Portanto, “as colônias não existiam para serem povoadas e sim para serem exploradas economicamente” (RODRIGUES, 1999, p.13), não objetivaram o bem estar dos habitantes e sim a exploração econômica dos recursos naturais, visando dinamizar o desenvolvimento exterior, fazendo com que o Estado brasileiro na Amazônia, e principalmente, no Pará, fornecesse uma frágil atenção aos trabalhadores que criam a riqueza exportada para outros países, colocando em evidência a especificidade da dominação na região e no Estado do Pará.

Mapa Nº 1³⁵

Mapa do Estado do Pará



³⁵ SEDES, julho, 2008.

No Estado do Pará (estado que será cenário desta pesquisa) a economia está centralizada nas atividades variadas como o extrativismo (mineral, animal e vegetal), além da agricultura, pecuária e indústria. Na agricultura, temos como produtos que mais se destacam por serem os largamente comercializados: laranja, cana-de-açúcar, milho, pimenta-do-reino, arroz, mandioca, cacau, feijão, frutas silvestres, palmito³⁶.

Os principais produtos de exportação estão concentrados nos seguintes mercados regionais de territórios de exploração de matéria prima: Ferro: 31%. Alumínio: 22,2%; Madeira: 13,5%; Minério de alumínio: 8,3%; outros minérios: 7,9%; Caulim: 7,1%; Celulose: 4,1%; Pimenta: 2%.³⁷ Esses produtos que geram o comércio de matéria prima estão distribuídos nas Regiões de Integração do Estado:

Quadro Nº 1 As Regionais de Integração vigentes no Estado do Pará

➤	1-Região de Integração Araguaia – 10 municípios
➤	2-Região de Integração Baixo Amazonas – 12 municípios
➤	3-Região de Integração Carajás – 12 municípios
➤	4-Região de Integração Rio Caeté – 15 municípios
➤	5-Região de Integração Rio Capim – 16 municípios
➤	6-Região de Integração Guamá – 18 municípios
➤	7-Região de Integração do Tapajós – 6 municípios
➤	8-Região de Integração do Tocantins – 11 municípios
➤	9-Região de Integração do Marajó – 15 municípios
➤	10-Região de Integração Metropolitana de Belém – 6 municípios
➤	11-Região de Integração Rio Guamá – 18 municípios
➤	12-Região de Integração lago de Tucuruí – 7 municípios

Fonte: SEDES/2008³⁸.

Assim, a reprodução da riqueza e da pobreza no Estado do Pará coloca a discussão da viabilidade do Estado de direito numa realidade em que a questão social

³⁶ Fonte: SEDES, julho, 2008.

³⁷ Idem.

³⁸ A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES (criada a partir da Lei nº 7.028 de 30 de julho de 2007).

é pensada e operacionalizada como algo segregado da vida cotidiana de milhares de pessoas que historicamente são expropriadas de condições sociais essenciais ao objetivo do processo de construção e resgate de determinação de sua estrutura social, as quais se encontram fundadas nas relações de necessidade, se internacionalizando e coibindo posturas de cristalização às fontes geradoras de resistência.

As complexidades das políticas sociais, culturais e econômicas a partir do contexto de exploração, pressupõem íntima relação com as características históricas de construção da pobreza no cotidiano, as quais surgem arraigadas ao processo de dominação, identificadas a partir do início da colonização, ou seja, entender as complexidades sociais que passaram a ser estabelecidas na medida em que relações de poder imbricadas pela exploração, puderam ser caracterizadas por constituição da força de trabalho e da destituição dos segmentos sociais, (sob relações de clientelismo assistencial), e que se referem à perda da existência básica, pois trouxeram, como consequência, a penúria das relações estruturais e condições necessárias aos meios de sobrevivência da população, pressupõe-se, portanto, identificar o processo de política de crescimento interno como objeto de equívocos contrastes no conceito de sociedade civil.

A pobreza para Freitas “apresenta diferentes abordagens que tentam dar conta desses fenômenos, suas peculiaridades, destacando a tendência insistente do pensamento econômico em associar a eliminação da pobreza com crescimento econômico” (2004, p. 94).

Portanto, discutir a prevalência insistente do conceito de pobreza na elaboração dos programas sociais e geração de trabalho e renda³⁹, estagna o estudo miraculoso de ações em desenvolvimento para o Estado de ampliação na sistematização de ações sociais, que ao longo dos anos fora visto como modelos de assistência essencialmente compensatórios.

³⁹ Ao aprofundamento deste assunto ver: A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda (SILVA, 2006).

O enraizamento social que compõe a região do Estado do Pará, assim como sua divisão socioeconômica ressalta a primazia de responsabilidade de cada esfera de governo, em compreender e apreender seu processo histórico de exploração e dependência à ordem capitalista e a má distribuição de renda. Esse processo ganhou um arcabouço diferenciado a partir da municipalização, a qual procurou definir espaços que possam se integrar de forma a serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais e na implantação e/ou implementação de programas que atendam aos problemas e necessidades identificadas.

A importância da discussão acerca do referencial histórico de descentralização de ações e programas sociais, que o Estado do Pará apresenta, define o debate acerca da reforma do Estado gestor que “no campo das políticas sociais, tem, historicamente, se efetivado mediante programas e ações fragmentadas, eventuais, portanto, descontínuas” (SILVA, 2006, p. 17). Portanto, expandir a possibilidade de construção das reformas dos programas sociais, torna-se objeto de consideração da intervenção estatal como possibilidade de universalização de direitos sociais.

A defesa da implantação de modelo de sistema de proteção social no campo do direito e cidadania, por meio da descentralização e alicerça-se em um consenso do qual se abstrai que esta, a rede de proteção social, supera problemas, pois aponta as diversas expectativas de identificação de elementos estruturais que contribuem ao rompimento do ciclo vicioso da reprodução da pobreza.

Dentro do referencial de descentralização, elaboram-se movimentos significativos que apontam a tendências e opiniões a cerca de Estado e cidadania, os quais impingem significados de destaque nos processos de reforma da assistência social. A análise dos diferentes conceitos assumidos pelo Estado moderno, no exercício do poder institucional, abrange jogos de interesses, conjugando esperadas potencialidades no campo da democratização das relações políticas e no campo da eficiência e eficácia da gestão pública.

As idéias e concepções de pacto social norteiam a reforma do Estado, por meio da ampliação de participação da democracia participativa. Os governos estaduais e

municipais detêm uma autonomia política e fiscal que os permite adotarem uma agenda única independente das ações governamentais do Executivo federal. Essas relações verticais na federação brasileira do governo federal com Estados e municípios e dos governos estaduais com seus respectivos municípios. São distinguidas pela independência, de cada Estado e município, o que os torna federativos autônomos. Estabelecem garantias constitucionais de construção de agenda própria na administração pública, com a abertura de espaços de representatividade civil organizada. Conceito enfatizado na LOAS, que em seu artigo 8º estabelece que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social” (COLETÂNEA DE LEIS, 2005, p. 205).

A descentralização, assim como a municipalização, como consolidação democrática de participação popular, surge da necessidade de emancipação da população ao reconhecimento, garantia e divulgação de seus direitos, exercício necessário à viabilização e construção de democracia. Articuladas à organização dos movimentos sociais, que demandam “assegurar a cidadania e entendê-la como construção cotidiana e praticá-la como instrumento capaz de reformular a ordem estrutural a partir dos interessados, dos desiguais, dos excluídos (BATTINI *apud* FRANCO, 2001, p. 95). Portanto inscreve-se na constituição da fórmula de organizar a construção da democracia participativa, através da organização e gerenciamento da coisa pública, por meio de compromisso entre democracia direta e democracia representativa o que exercita o controle social.

Esse compromisso democrático permite, também, maior racionalidade, agilidade e eficiência, pois, instala o poder da população em campos da administração pública, diretamente nas decisões, mediante mecanismos pré-estabelecidos.

A organização da democracia representativa cujo referendo é a escolha pelo povo através de procedimentos eleitorais, atravessaram o descrédito da população, pois, coloca em xeque, o atendimento aos anseios dos compromissos dos mandatos que nem sempre vão aos anseios do cidadão em vulnerabilidade social. Neste íterim

pensar novos paradigmas para o controle social, partilha o desenvolvimento das ações públicas com construção de cidadania.

A municipalização é muita mais ampla e democrática, envolvendo mais do que a figura do prefeito e seus assessores; exigem do coletivo local mecanismos de participação, com gestão compartilhada. Essas condições essenciais para o referendo da municipalização instalam maior racionalização nas ações, quando põem fim às administrações conveniais.

A importância dos movimentos populares ocuparem os espaços anteriormente destinados às ações públicas possibilita programas efetivos de apoio técnico aos municípios, a existência de recursos humanos habilitados em nível local, com capacidade de gestão, de planejamento participativo.

A participação popular/efetiva e não apenas formal, com o cidadão tomando parte na produção, gestão e usufruto dos bens que produz; aproxima o Estado do "locus cotidiano" de sua população, garantindo maior racionalidade e economia de recursos, assegurando maior articulação e ação interinstitucional no que se refere aos níveis Federal, Estadual e Municipal, buscando reduzir e simplificar o aparelho do Estado.

O papel desempenhado pelas entidades não governamentais na construção da cidadania reforça ter responsabilidade de compreensão a cerca da real participação que, leva às rupturas da ordem social vigente. Essa participação necessariamente precisa ser realizada envolvendo atores sociais, ao mesmo tempo em que, retira de cena o Estado-poder central da hierarquia constitutiva, que delega ao mesmo o papel de tutelador, protetor do município, rompendo com a cultura do favor, do assistencialismo, da benesse. É hora de dividir o palco com a sociedade civil e os governos municipais, realizando o exercício de referendos, plebiscitos, audiências públicas, conselhos, conferências, fóruns, grupos interinstitucionais de trabalhos, no reforço da democracia real.

A LOAS prevê a descentralização em seu artigo 11º, retratando a preocupação em não desfragmentar os programas, quando rege que

As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (COLETÂNIA DE LEIS, 2006, p 206).

O caráter deliberativo de ampliar o espaço de composição da municipalização, assim como, a consolidação do poder local, legitimam enfrentar desafios, que, ainda hoje, são relevantes por estarem em processo de estruturação. As dificuldades em caminhar gradualmente ações e implementar estratégias que garantam o seu êxito, dadas as peculiaridades locais, e as dificuldades e resistências do poder central à participação popular no processo decisório, remete enfatizar a importância dos movimentos populares no exercício ativo da cidadania e ao fortalecimento das instituições.

Trata-se de nova forma de gerenciamento, estruturadas nas relações entre os poderes, adequada em propiciar o espaço de participação decisória, observando a realidade imediata e articulada das atribuições de políticas entre os níveis de governo e representações populares, verificando resultados determinantes na capacidade de coordenação e repasses de recursos gastos nos serviços públicos voltados à população.

A elaboração e o debate a cerca do exercício de cidadania, por meio da participação do controle social, referenda a importância da prática profissional do assistente social que é trabalhador social, atuando nas bases de desenvolvimento das atividades voltadas à população residente tanto nos conglomerados urbanos quanto no interior do estado. É irrecusável o papel que, desempenha este profissional no avanço das políticas sociais, campo de trabalho da assistência social, espaço de relações de democratização políticos institucionais e de responsabilidades com as relações de exclusão social e universalização da política de direitos.

O fortalecimento ético-político profissional e a organização da categoria, em defesa e luta pelas políticas públicas, pela democracia e condições de trabalho, concretas, são ferramentas capazes de representar anseios e reflexões dos cidadãos em operacionalizar as políticas sociais, tornando-se estratégias competentes na construção de mediações e objetivações capazes de realizar abordagens, perceptíveis da sociedade. Enquanto trabalhador que ora representa o governo, ora os usuários, por meio da sociedade civil, merece constituir, estimular e verificar a importância da reestruturação, organização e envolvimento da política de assistência social.

Os assistentes sociais ampliam as diferentes áreas de atuação, contribuindo ao fortalecimento das políticas sociais de forma continuada, permanente e planejada, através de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e ou risco social e pessoal.

Esta responsabilidade profissional, imprescindível ao enfrentamento da pobreza baseado em programas sociais setoriais controlados pelo Estado, ajusta a insuficiência e instabilidade da precarização da democratização em prover e promover a socialização das relações intrafamiliares, e dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, referendando o direito à cidadania e seus vínculos sócio – familiares, viabilizados por meio da responsabilidade de espaços públicos institucionais a exemplo dos CRAS.

A consolidação do processo de responsabilidade do Sistema Estadual de Assistência Social, como eixo fundamental de espaço institucional público, exige responsabilidades dos assistentes sociais, inseridos na organização dessas ações em articular o redimensionamento de proteção social. Nesse sentido, organizar os CRAS por áreas de maior vulnerabilidade social possibilitou desenvolver o aperfeiçoamento dessas ações estabelecidas na rede de assistência social, subsidiando a população em vulnerabilidade social, conforme quadro demonstrativo. Vale ressaltar que, embora o Estado do Pará apresente-se dividido em 143 municípios esta pesquisa refere-se,

apenas, aos municípios presentes na área de abrangência das CAIS, ou seja, em 4 (quatro) regiões.

QUADRO 2: DEMONSTRATIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ – CRAS – Áreas que compõe as CAIS.

Nº	Municípios	Porte	População	IDH	Gestão	Com CRAS	Sem CRAS	Previsão de Co-financiamento Estadual/2008
01	ABAETETUBA	Grande	132.222	0,706	Básica	X		X
02	ALENQUER	Pequeno II	52.661	0,673	Básica	X		
03	ALMEIRIM	Pequeno II	30.903	0,745	Básica		X	X
04	AVEIRO	Pequeno I	18.830	0,635	Básica	X		
05	BANNACH	Pequeno I	3.812	0,700	Básica	X		
06	BARCARENA	Médio	84.560	0,768	Básica	X		X
07	BRAGANÇA	Grande	101.728	0,662	Básica	X		X
08	BREU BRANCO	Pequeno II	47.069	0,665	Básica	X		
09	CANAÃ DOS CARAJAS	Pequeno I	23.757	0,700	Básica		X	X
10	CAPANEMA	Médio	61.350	0,729	Básica	X		X
11	CAPITÃO POÇO	Médio	50.839	0,615	Básica	X		
12	CASTANHAL	Grande	152.126	0,746	Plena	X		X
13	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Pequeno II	45.267	0,718	Básica	X		
14	CUMARU DO NORTE	Pequeno I	10.452	0,666	Básica		X	
15	GOIANESIA DO PARÁ	Pequeno II	27.166	0,665	Básica	X		
16	IGARAPÉ AÇU	Pequeno II	33.778	0,670	Básica	X		
17	IGARAPÉ MIRI	Médio	54.673	0,669	Básica	X		
18	INHANGAPI	Pequeno I	9.592	0,678	Básica	X		
19	IPIXUNA DO PARÁ	Pequeno II	39.563	0,622	Básica	X		X
20	IRITUIA	Pequeno II	29.746	0,674	Básica	X		
21	ITAITUBA	Médio	118.194	0,704	Básica	X		X
22	ITUPIRANGA	Médio	42.002	0,619	Básica	X		
23	JACAREACANGA	PEQ II	37.073	0,652	Básica	X		
24	JACUNDÁ	PEQ II	51.511	0,691	Básica	X		
25	JURUTI	Pequeno II	33.775	0,630	Básica	X		X
26	MARABÁ	Grande	196.468	0,714	Básica	X		X
27	MARACANÃ	Pequeno II	28.296	0,656	Básica		X	
28	MEDICILÂNDIA	Pequeno II	22.624	0,710	Básica	X		X
29	MOJU	Médio	63.821	0,643	Básica	X		
40	MONTE ALEGRE	Médio	61.350	0,690	Básica	X		
41	NOVO PROGRESSO	Pequeno II	21.598	0,760	Básica		X	
42	ÓBIDOS	Pequeno II	46.793	0,681	Básica	X		X
43	ORIXIMINÁ	Médio	55.175	0,717	Básica	X		
44	PARAUPEBAS	Médio	133.298	0,741	Plena	X		
45	PRAINHA	Pequeno II	26.436	0,621	Básica	X		
46	REDENÇÃO	Médio	64.583	0,744	Básica	X		X
47	RONDON DO PARÁ	Pequeno II	45.016	0,685	Básica	X		X
48	SANTA MARIA DO PARÁ	Pequeno II	22.147	0,651	Básica		X	
49	SANTANA DO ARAGUAIA	Pequeno II	49.053	0,690	Básica	X		
50	SANTARÉM	Grande	274.285	0,746	Básica	X		X
51	SANTARÉM NOVO	Pequeno I	6.007	0,642	Básica	X		
52	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	Pequeno II	28.814	0,694	Básica		X	
53	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Pequeno II	21.094	0,671	Básica	X		
54	SÃO FELIX DO XINGU	Pequeno II	59.238	0,709	Básica	X		
55	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	Pequeno I	11.913	0,690	Básica		X	X
56	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Pequeno II	42.987	0,670	Básica	X		
57	TUCUMÃ	Pequeno II	26.513	0,747	Básica	X		
58	TUCURUI	Médio	89.264	0,755	Básica	X		X
59	ULIANÓPOLIS	Pequeno II	31.881	0,688	Básica	X		

Fonte: SEDES, 2008.

3.2 Comissões de Articulação Intermunicipal – CAIS, difusão de novas habilidades: possibilidades e limites

Desconhecemos bibliografia que trate do trabalho dos Assistentes Sociais no Estado do Pará, particularmente, com abordagem sobre as condições de trabalho do profissional da assistência social nas áreas rurais que reafirmem os compromissos norteadores referentes ao processo de municipalização, iniciado na década de 1990. Para tratar dessa temática buscaremos relatos de profissionais atuando nas instituições municipais desses interiores e que a partir das instâncias institucionais, compreendem a políticas da esfera local a fim de garantirem a realização dos interesses e da manutenção do exercício de cidadania.

Com intuito de entendermos essas comissões e seu papel no processo de atuação do assistente social atuante no interior do Estado do Pará, realizaremos um resgate histórico do CRESS 1ª Região⁴⁰ e seu papel na inserção dos assistentes sociais nos municípios.

O processo de levantamento de dados acerca deste conselho tornou-se complexo uma vez que, à falta de estudos aprofundados sobre esta instituição, reforça o descompromisso da categoria com o resgate histórico da profissão de assistência social, como informa Lobato (2000, p.13):

Tarefa esta que se tornou bastante árdua, tendo em vista não estar devidamente sistematizada a sua trajetória histórica, sendo importante ressaltar que o Conselho já está na sua 13ª Gestão, funcionando há 37 anos e até momento não existe nenhum estudo aprofundado de busca e investigação dos documentos referentes à época de cada gestão, que levasse em consideração sua amplitude e complexidade.

O CRESS 1ª Região faz parte do conjunto CFESS/CRESS⁴¹, ou seja, o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais de Serviço Social, os quais possuem como atribuição principal, a fiscalização do exercício profissional do

⁴⁰ Serão analisados documentos como: atas, relatórios, boletins, jornais, assim como trabalho de pesquisa para disciplina de mestrado.

⁴¹ Anteriormente eram CFAS (Conselho Federal de Assistentes Sócios) e CRAS (Conselho Regional de Assistentes Sociais). Posteriormente apontaremos o momento da mudança de nomenclatura.

assistente social, através de investimentos na qualificação teórico-política desses profissionais. O canal de instrumentalização dessa categoria profissional se desenvolve a partir da realização de eventos e cursos oferecidos, pelos conselhos regionais de serviço social, focalizando a defesa das políticas públicas e políticas de direitos, percebendo-as em sua execução, assim como definindo o papel de cada profissional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ampliar a capacidade de fortalecimento e amadurecimento intelectual e político da categoria torna-se preponderante, pois a inserção do CFESS e dos CRESS, através da participação de seus conselheiros, em conselhos representativos da sociedade civil⁴²: representam legitimidade e primam pelos preceitos de transparência e publicidade nas decisões, de construção de transformação da realidade social.

Segundo registros, o CRAS⁴³ – 1ª Região foi criado em 29.03.1963, e legitimado por meio de processo eleitoral da categoria de assistentes sociais. Trinta anos depois, o artigo 6º da Lei 8.662/93 instituiu a mudança de nomenclatura, passando a ser denominado de CRESS – 1ª Região,

São alteradas as denominações do atual Conselho Federal de Assistentes Sociais – CFAS e dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais – CRAS, para respectivamente Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS (LOBATO, 2000, p. 15).

Embora o histórico do Conselho Regional de Serviço Social, seja de suma importância à apropriação da categoria, pois respalda a representatividade ao enfrentamento e defesa dos direitos sociais, abordaremos apenas o referencial dos anos que detalhem situações que propiciem e qualifiquem o foco de pesquisa. Analisaremos esses anos, a partir do surgimento das CAIS.

A estrutura organizacional do Conselho Regional de Serviço Social e seu posterior desmembramento foi compreendido por meio do processo de entrevistas, envio e troca de e-mails com assistentes sociais que compõe a diretoria do Conselho

⁴² CSN (Conselho Nacional de Saúde), CONANDA (Conselho Nacional da Criança e do Adolescente), CONDAC (Conselho da Criança e do Adolescente), Conselho Estadual de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social. Fonte: CRESS 1º Região, 2006.

Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região, assim como com profissionais que atuam nos municípios de Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Santarém.

A sistematização das Conferências de Assistência Social serviu como fonte de alimento aos documentos pesquisados, tendo em vista identificar e esclarecer o processo de municipalização da assistência social, e as formas de implementação das ações interiorizadas, organizando as diferentes regiões, na garantia de resultados expressivos desta política, e o novo papel na garantia de direitos no controle das situações sociais, alicerçadas sob a nova base institucional.

AS CAIS provêm do desmembramento do CRAS – 1ª Região, ocorrida em 1981. Inicialmente esse Conselho Regional, era composto pelos seguintes Estados: Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. A separação deu origem a uma Regional, que era composta pelos Estados do Amazonas, de Roraima, de Rondônia e o Acre, tendo como sede a cidade de Manaus, essas regionais passaram a serem denominadas de Delegacias Seccionais do Amazonas, com jurisdição no Pará. Amapá e Santarém compõem o CRAS 1ª Região.

No ano de 1982, aconteceu em Belém do Pará, a primeira reunião descentralizada envolvendo o CRAS – 1ª REGIÃO e as Delegacias Seccionais do Amazonas. No entanto, em virtude da especificidade geográfica que esta região apresenta, tornou-se quase que inviável o intercâmbio regional assim como jurisdição do Pará, tomando-se como encaminhamento, nessa reunião, novo desmembramento, portanto as Delegacias Seccionais de Amazonas, Acre, Rondônia e Território de Roraima transformaram-se na 15ª Região, com sede em Manaus. Isso ocorreu em junho de 1983.

O CRAS – 1ª Região continuou com jurisdição no Estado do Pará, compondo a Delegacia Seccional de Santarém e do território do Amapá. Entretanto em 11.02.2000, ocorre novo desmembramento, desta vez foi o Estado do Amapá, que se emancipou, transformando-se em 24ª Região.⁴⁴

O desconhecimento da categoria e da população com relação à representatividade do serviço social fica claro a partir da necessidade de modificação

⁴⁴ O desmembramento ocorreu na 13ª gestão que compreendeu o período 1999 a 2002.

na nomenclatura das “Delegacias Seccionais, decidida pelo conjunto CFESS/CRESS. O que culminou a alteração de delegacias para ”Seccionais“⁴⁵, foram os muitos equívocos e constrangimentos criados pelos desavisados que, confundiam os serviços oferecidos nessas instituições, com os das delegacias de polícia. Essa decisão contou com a participação de todo o conjunto CFESS/CRESS, em encontro realizado no dia, 24 de fevereiro de 2005.

Atualmente a composição do CRESS 1ª região, compreende apenas o Estado do Pará. Composto por 18 membros, escolhidos através de eleição direta dos assistentes sociais, inscritos e devidamente regulamentados neste conselho, para exercerem um mandato de 03 anos, com direito à reeleição.

Nesta composição compreende: o CRESS 1ª região, situado na Cidade de Belém do Pará o qual abrange a região metropolitana; as três CAIS - Comissões de Articulações Intermunicipais, localizadas em: Marabá, (Sudeste do Pará); Castanhal (Metropolitana de Belém ou Micro Região do Salgado), e Abaetetuba (Nordeste do Pará), e a Seccional localizada em Santarém (Baixo Amazonas)⁴⁶.

Essas comissões tentam ampliar e legitimar a representatividade do Conselho Regional de Serviço Social, pois atuam diretamente nos municípios, sendo a representatividade institucional direcionada com objetivo pré-estabelecido na responsabilidade de definir a participação da população nas decisões das políticas sociais desenvolvidas nessas localidades, como fator de legitimação das decisões tomadas pelo poder constituído, realizado no reflexo da municipalização.

Trata-se de um estudo relativo ao entendimento das condições de trabalho dos assistentes sociais que atuam nos serviços de assistência social, oferecidos por meio da legitimação da política de assistência social a partir da municipalização, como mecanismo de descentralização das ações voltadas à população desses municípios.

O levantamento de dados sobre as Comissões de Articulação Intermunicipais compreende estratégia importante na identificação e discussão dos pontos controversos à cerca da correlação de forças estabelecidas entre governo, trabalhador e sociedade civil, no comprometimento da composição, operacionalização, gestão,

⁴⁵ Resolução CFESS nº 468/2005 de 28 de abril de 2005.

⁴⁶ Fonte: Site do Estado do Pará (abril de 2007).

aplicação, fiscalização e controle dos serviços oferecidos na área social. Questões imprescindíveis ao asseguramento da paridade e visibilidade das ações integrantes da política municipal adotada no poder partidário.

As Comissões de Articulação, enquanto representatividades dos CRESS no interior do Estado determinam o papel institucional na fiscalização do exercício profissional do assistente social, desvelando as particularidades que acompanham este profissional na universalização dos direitos, portanto, compreender as diversas vertentes que acompanham o exercício profissional desses trabalhadores, assume analisar o reflexo dos estágios de poder disseminados pelos gestores.

A Comissão de Articulação de Abaetetuba⁴⁷, localizada a 80(oitenta) quilômetros de Belém, capital do Estado do Pará, tem como sede a cidade de Abaetetuba, fundada no ano de 1724⁴⁸, seu desmembramento do território da capital do Estado do Pará, ocorreu de acordo com a Lei nº 973, de 23 de março de 1880, que também constituiu o município como autônomo. Um ano depois, o presidente interino da Câmara em Belém, José Cardoso da Cunha Coimbra, instalou no município a Câmara Municipal de Abaeté. O nome primitivo era Abaeté que, na língua tupi, significa homem verdadeiro. Por meio do Decreto Lei nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, foi instituído o nome Abaetetuba.

É composta pelas microrregiões: Vila de Beja, Guarajaúna, Caeté, Murutinga Colônia, Nova Colônia, Velha Tauerá de Beja, Pontilhão, Curuperé-Miri, que são interiores chamados de “sítios” pela população. Por estar localizada no Nordeste do Pará, concentraremos a pesquisa, também, nas cidades que possuem atuação de assistentes sociais que são: Abaetetuba (sede) Barcarena, Igarapé Miri e Moju.

Contanto com um universo de 54 (cinquenta e quatro) assistentes sociais⁴⁹ atuando em várias áreas que vão da assistência social ao setor privado. Ressaltando que é no interior do município de Barcarena que está instalada a maior mineradora do

⁴⁷ População: 132.222 habitantes; Homens: 66.743; Mulheres: 65.479; Área Total: 1.613,0 km²; Dens. Demográfica 81,97 hab/km²; Altitude: 10 m.

⁴⁸ Fonte: cnm.org.br (16/02/2007).

⁴⁹ Os dados numéricos dos assistentes sociais no interior do estado foram disponibilizados pelo CRESS 1ª Região.

País, a ALBRÁS-ALUNORTE. Sabendo-se que por todo histórico de ocupação territorial da orla ribeirinha por essa empresa, iniciou-se o agravamento da questão social.

O porto de Vila do Conde⁵⁰ situa-se no município de Barcarena (PA), na margem direita do rio Pará, no local denominado Ponta Grossa, confluência dos rios Amazonas, Tocantins, Guamá e Capim. Inaugurado em 24 de outubro de 1985, como resultado dos acordos de cooperação econômica firmados entre o Brasil e o Japão, em setembro de 1976, nos quais o governo brasileiro assumiu a responsabilidade pela implantação da infra-estrutura portuária, rodoviária e urbana, para o escoamento de alumínio produzido no complexo industrial da Albras/Alunorte (PA).

As desigualdades sociais se agravaram a partir da implantação deste porto, já que os ribeirinhos foram alocados de seu espaço de origem, a fim de que se instalasse o complexo industrial futuro produtor e exportador de alumínio. Levando-se em consideração que o remanejamento dessas famílias se fazia necessário, impôs-se, com apoio do governo Brasileiro, a desapropriação, em prol do desenvolvimento. Essa população que, possuía como meio de subsistência a pesca, no remanejamento passou a viver da agricultura⁵¹.

Os impactos causados às famílias remanejadas, sem levarem em consideração suas especificidades, tornaram-se reflexo da questão social que acompanha a comunidade que hoje habita na Cidade de Barcarena.

A Comissão de Articulação Intermunicipal de Marabá⁵², situada a sudeste do Estado do Pará, distante 530 quilômetros do Município de Belém. Surge a partir do desbravamento de seu território por Carlos Leitão, chefe político em Boa Vista⁵³. Que se refugiara neste local, foragido das lutas políticas que se envolvera no norte da cidade de Goiás.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Marabá, pela lei estadual nº 1278, de 27-02-1913, a partir do desmembrado de São João do Araguaia. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-04-1913. Nos quadros de apuração

⁵⁰ porto de vila do conde companhia docas do Pará (CDP, 2007).

⁵¹ Neste contexto, ver monografia de conclusão de curso em Serviço Social pela UFPa "Ação dos Agentes Externos: Igreja Católica e Universidade Federal do Pará e sua influência no processo organizativo da Colônia do Bacuri" (SANTOS & ROSÁRIO, 1995).

⁵² População: 196.468 habitantes: Homens: 98.998; Mulheres: 97.470; Área Total: 15.157,0 km²; Dens. Demográfica: 12,96 hab/km²; Altitude: 84m.

⁵³ Fonte: Biblioteca IBGE (abril de 2007).

do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, a vila aparece constituído de 2 distritos: Marabá e Lago Vermelho. Pela lei estadual nº 2116, de 03-11-1922, é extinto o município de São João do Araguaia, sendo seu território anexado a vila de Marabá. Sob a mesma lei o distrito de São João do Araguaia passou a denominar-se São João da Ponta. Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Marabá, pela lei estadual nº 2207, de 27-10-1923. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Marabá e São João da Ponta ex-São João do Araguaia. Não figurando o distrito Lago Vermelho. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 3 distritos: Marabá, Santa Isabel e São João da Ponta. Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, o município de Marabá adquiriu o sextintos distritos de Itupiranga e Jacundá. Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, o distrito de Santa Isabel passou a denominar-se Santa Isabel do Araguaia. Sob o mesmo decreto acima citado o distrito de São João da Ponta voltou a denominar-se São João do Araguaia e ainda são criados novamente os distritos de Itupiranga e Jacundá. No quadro fixado para, vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Marabá, Itupiranga, Jacundá, Santa Isabel da Araguaia ex-Santa Isabel e São João do Araguaia ex-São João da Ponta. Pela lei estadual nº 62, de 31-12-1947, desmembra do município de Marabá os distritos de Itupiranga e Jacundá. Para formar o novo município de Itupiranga. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Marabá, Santa Isabel do Araguaia e São João do Araguaia. Assim permanecendo em divisão territorial data de 1-VII-1960. Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembra do município de Marabá os distritos de São João do Araguaia e São Raimundo do Araguaia ex-Santa Isabel do Araguaia, para formar o novo município de São João do Araguaia. Sob a mesma lei acima citada altera a denominação do distrito de Santa Isabel do Araguaia, para São Raimundo do Araguaia (Idem).

A CAI de Marabá é composta pela cidade de Marabá e 21 (vinte e uma) micro regiões, contando com 107 (cento e sete) profissionais de serviço social, atuando tanto na sede do município, quanto nas micro - regiões. Vale ressaltar que alguns atuam em mais de um interior, o que fortalece a percepção da cultura de flexibilização do trabalho.

Apresenta-se como a região de maior complexidade econômico-social, pois se encontra assentada no maior cinturão de minério do mundo. Embora sua história esteja alicerçada ao extrativismo, que causou seu desponte nos anos 80 (oitenta), como região de extrativismo vegetal, vivendo vários ciclos, como: Látex, Castanha do Pará, Cacau, Borracha, teve seu desenvolvimento acelerado por meio do ciclo minerador o qual iniciou com a descoberta do maior garimpo a céu aberto do mundo, o de Serra Pelada, onde eram produzidos: ouro, diamante, turmalina, ametista, entre outros minérios preciosos.

Em 1977, a companhia a DOCEGEO (Rio doce Geologia e Planejamento) uma filial da Companhia Vale do Rio Doce, descobriu jazidas de cobre, que segundo avaliação de seus técnicos, poderiam produzir em torno de 1 (um) bilhão e 200

(duzentas) mil toneladas de minérios, escrevendo o município na história das grandes extrações.

No que se refere ao desenvolvimento populacional causado pela imigração, principalmente de trabalhadores mal qualificados em busca de melhorias de vida, o que desencadeou problemas sociais, sobretudo, no crescimento da violência, prostituição, drogas, pois não houve um estudo prévio que constituísse as especificidades surgidas a partir dessa migração.

Relatos empíricos de profissional de serviço social atuando nesta região referem a cerca de um dos maiores problemas que a cidade enfrenta, hoje, que são os adolescentes moradores na rua, pois em sua maioria, segundo a secretaria de assistência social do município, são provenientes do Estado do Maranhão, embarcados no trem que transita pela estrada de ferro que escoia os minérios Belém/Maranhão. Esses vêm foragidos de justiça, em fuga da família agressora, ou seja, um fenômeno incontestável da questão social.

Portanto a mistificação do mercado livre, que afirmou a região entre as mais ricas do Estado do Pará, também, impôs mudanças no cenário econômico, político e social, caracterizando-se por uma região seletiva, que ao mesmo tempo em que se insere no seu bojo, espaços agro produtores, com fazendas e criadores de gados, ricos em latifúndios, produz frações da classe trabalhadora com lugares, espaços e segmentos de indivíduos excluídos segmentos de indivíduos excluídos.

A Comissão de Articulação de Castanhal⁵⁴ encontra-se localizada na cidade de Castanhal, sendo considerada como uma Mesorregião Metropolitana de Belém⁵⁵, distante a 68 (sessenta e oito) quilômetros da capital

Quando os trabalhadores que construíram a Estrada de Ferro de Bragança atingiram o local onde pretendiam implantar uma estação para a ferrovia, existia ali uma frondosa castanheira, razão pela qual deu-se à localidade, o nome de Castanhal, de origem portuguesa. Dentro da política governamental de colonizar a zona bragantina, os campos de Castanhal foram divididos em lotes agrícolas e entregues aos imigrantes cearenses para cultivo. Mediam esses lotes 110 m de frente por 440 m de fundos, e se localizavam nas proximidades da estação ferroviária, formando a povoação de Castanhal. Em 1902, o Governo do Estado, mandou dividir o distrito de Castanhal em núcleos coloniais, e, no ano seguinte, conseguiu conforme acordo firmado com o

⁵⁴ População: 152.126 habitantes: Homens: 73.242; Mulheres: 78.884; Área Total: 1.029,0 km²; Dens.: Demográfica: 147,84 hab/km² ; Altitude: 41 m.

⁵⁵ Fonte Biblioteca IBGE (agosto, 2007)

governo espanhol, a vinda de famílias de imigrantes, a fim de desenvolver a agricultura (IBGE, 2007)

Interligada por 21 (vinte e um), municípios, onde atuam 98 (noventa e oito), assistentes sociais. É conhecida como uma região de grandes latifúndios com a existência de fazendas de criação de gados e grandes conflitos agrários.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, figura no município de Belém o distrito de Castanhal. Elevado à categoria de município com a denominação de Castanhal, pelo decreto estadual nº 600, de 28-01-1932, desmembrado de Belém. Sede no antigo distrito de Castanhal. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-02-1932. Pelo decreto estadual nº 680, de 27-06-1932, Castanhal adquiriu do município de Marapamim o distrito de Curuça. Pelo decreto estadual nº1136, de 28-12-1933, desmembrado município de Castanhal o distrito de Curuça. Elevado à categoria de município. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito-sede. Em divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Castanhal, Anhangá Apéu e Inhangapi. Pelo decreto-lei nº 4505, de 30-12-1943, desmembra do município de Castanhal os distritos de Anhangá e Inhangapi. Ambos elevados à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Castanhal e Apéu. Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 2005 (Idem).

A Seccional de Santarém⁵⁶ encontra-se localizada na cidade de Santarém, distante 1.369 quilômetros da cidade de Belém também conhecida como a “Pérola do Tapajó”, é uma mesorregião do Baixo Amazonas. Considerada cidade turística, por possuir belas praias, culinária típica e festival como o çairé, tem forte atrativo turístico. O número de 72 (setenta e dois) assistentes sociais, que atuam neste município encontra-se distribuídos em 11 microrregiões. O histórico de povoamento deste município, ao século XVIII, sendo,

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santarém, em 1754 ou em 1756, em virtude da Carta Régia de 06-06-1755. Instalado em 1829. Em 1753 ou em 06-03-1758, é criado o distrito de Alter do Chão. Elevado à categoria de cidade e sede do município com a denominação de Santarém pela lei provincial nº 145, de 24-10-1848. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 4 distritos: Santarém, Boim, Alter do Chão e Curuaí. Em divisão administrativa referente ao ano de 1938, o município é constituído do distrito sede. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 5 distritos: Santarém, Alter do Chão, Boim, Curuaí e Taperá. Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, os distritos de Taperá e Curuaí perderam a categoria de distrito, sendo seus territórios anexados ao distrito de Santarém. Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, são criados os distritos de Curuaí e Aveiro anexados ao município de Santarém. No quadro fixado para vigorar no período

⁵⁶ População: 274.285 habitantes: Homens: 136.112; Mulheres: 138.173; Área Total: 24.422,0 km²; Dens. Demográfica: 11,23 hab/km²; Altitude: 51 m.

de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Santarém, Alter do Chão, Boim, Curuaí e Aveiro. Pela lei estadual nº 62, de 31-12-1947, é criado o distrito de Belterra ex-povoado e anexado ao município de Santarém. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 6 distritos: Santarém, Alter do Chão, Aveiro, Boim, Curuaí e Belterra. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, é criado o distrito de Arapixuna e anexado ao município de Santarém. Sob a mesma lei desmembra do município de Santarém o distrito de Aveiro. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Santarém, Alter do Chão, Arapixuna, Belterra Boim e Curuaí. Pela lei estadual nº 3227, de 31-12-1964, é criado o distrito de Mujuí dos Campos e anexado ao município de Santarém. Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 7 distritos: Santarém, Alter do Chão, Arapixuna, Belterra, Boim, Curuaí e Mujuí dos Campos. Pela lei estadual nº 5928, de 29-12-1995, desmembra do município de Santarém o distrito de Belterra. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 5 distritos: Santarém, Alter do Chão, Boim, Curuaí e Mujuí dos Campos (IBGE, 2006).

O desenvolvimento da pesquisa a fim de considerar pressupostos que apontem a obtenção da hegemonia política que espraia por todos os campos da vida social da sociedade civil, contou com eixos plurais de alguns profissionais que buscaram, por meio de respostas às perguntas enviadas a eles, melhor explicar e retratar as exigências do trabalho necessário à implementação de Política Pública de Assistência Social. Embora a pesquisa tenha sido direcionada ao universo de assistentes sociais atuando nas regiões municipais das CAIS, não obtivemos êxitos nas respostas, já que nem todos responderam o material enviado, reforçando mais uma vez o descompromisso com a percepção do papel importante que exercem no controle e implementação de tal Política de Assistência.

Como estratégia de pesquisa, buscou-se alcançar tanto os (as) presidentes das CAIS, quanto aos assistentes sociais, que atuam na base das políticas sociais e que são os profissionais que mais se manifestam eventos da categoria, adversos aos encaminhamentos pautados pelos gestores municipais.

Embora as respostas não representem o número de trabalhadores pesquisados, pois, como referido anteriormente, só um número inexpressivo respondeu ao questionário, e em suas respostas, refletem a falta de interação entre os assistentes sociais, profissionais de base e as Comissões de Articulações Intermunicipais, já que um profissional referiu não saber nem o significado desta sigla.

As dificuldades apresentadas pelos profissionais da assistência social em atuarem, particularmente, nos municípios do Estado, demonstram a quebra da relação entre os gestores públicos e técnicos em assistência social, na definição e direção da construção do ambiente democrático, necessário a soluções na gestão de sociedade igualitária. Sugerindo que esse fenômeno se deve, primeiramente, em função de não existir discussão do papel nos arranjos institucionais que regulam e coordenam a relação entre governo e sociedade civil.

Cabe aqui uma referência ao processo descentralizador e participativo, que a exemplo da gestão do poder, também apresentam dificuldades, já que aponta a Política Estadual de Assistência social no Estado do Pará, como processo em construção, não consolidada, repercutindo, com certeza, na atuação polêmica dos gestores dos municípios.

Sendo assim, os desafios tornam-se duplamente obstáculos, considerando e reafirmando, infelizmente, que o re-ordenamento da participação de direitos sociais, ainda não foram assegurados. Enquanto houver a falta de ordenamento efetivo do SUAS, torna-se difícil evitar a dificuldade e sobremaneira a compreensão dos profissionais e gestores municipais sobre a Nova Política de Assistência Social.

No entanto, o município que consegue romper a estrutura burocrática estranha à municipalização, contribuindo à essência da operacionalização da LOAS, e que trabalha com vias a buscar a mobilização e organização das perspectivas de sua região, consegue definir a estrutura organizacional de suas ações, assim como, convocam seus gestores a reconhecem o papel dos assistentes sociais como categoria importante na configuração da ação democrática na condução das políticas públicas, na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação, referentes a execução da política de assistência social, e na busca de uma sociedade igualitária, como parte integrante do poder público, atuando na criação de espaços públicos diferenciados da população. Como afirma a secretária institucional, perguntada sobre a demanda de profissionais de serviço social requisitados aos interiores.

Penso que os gestores hoje já têm uma visão diferenciada da importância do trabalho do profissional de serviço social, uma vez que às vezes recebemos

ligação de gestores solicitando que o CRESS divulgue os concursos para assistente social (CHAVES, 10/08/2007).⁵⁷

Embora o CRESS 1ª região reconheça o interesse dos gestores municipais, em comporem com os assistentes sociais, na execução das ações sociais, no cotidiano, esta relação não parece estar pautada na mais devida tranqüilidade, já que estes mesmos profissionais requisitados aos municípios discutem em fóruns específicos de serviço social, suas dificuldades com essa gestão.

Uma assistente social que atua no município de Moju, micro região da cidade de Abaetetuba, quando perguntada acerca da relação profissional estabelecida entre o serviço social e os gestores municipais respondeu que: "depende muito da visão dos gestores, quando os gestores são realmente engajados, percebem e muito o trabalho dos assistentes sociais, mas ao contrário, são um desastre"⁵⁸.

Portanto, a relação estabelecida entre profissionais de serviço social e gestores aponta ao entendimento dos gestores acerca da atuação do serviço social, e do papel deste profissional para a política pública, o que culmina com o compromisso de fortalecimento do exercício profissional de suas atribuições, reconhecendo que seu potencial profissional necessita direcionar políticas públicas no interesse das forças sociais vinculadas ao trabalho e ao conjunto da população e não deixar que seu gestor, faça esse direcionamento, evitando que prefeitos tentem direcionar as ações profissionais em prol de assistencialismos, o que muitas vezes acontece. No município de Tucumã, na cidade de Marabá: "gestores não tem a mínima noção do trabalho do assistente social, acham que temos que passar o dia inteiro fazendo visita domiciliar e festa e comemorações"⁵⁹.

A percepção desses relatos é de que vários prefeitos e demais gestores municipais não têm a compreensão da política de Assistência Social, que a partir da Constituição de 1988, torna-se direito social, como mostra no artigo VI, formando o

⁵⁷ Entrevista realizada no conselho regional de serviço social 1ª região com a secretária Celda Chaves em 20/06/2007.

⁵⁸ Resposta dada em 13 de novembro de 2007.

⁵⁹ Resposta dada em 14 de novembro de 2007, pela assistente social que atua na área da assistência social.

tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social). Em outras palavras, o Estado assumiu o papel de mantenedor dos direitos sociais, como consta na Lei Orgânica da Assistência (LOAS) em seu Art. 1º.

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Coletânea de Leis, 2005, p. 202).

Entretanto, embora o Estado esteja na execução das políticas sociais, em alguns momentos mantêm em seu sistema organizacional, representatividades que desconhecem a concepção de Assistência Social como política de seguridade social, a qual exige o re-ordenamento das instituições que atuam na política de assistência.

O acesso à assistência social expressa direitos sociais aos grupos sociais excluídos do desenvolvimento econômico-social. Assim, a política de Assistência Social é baseada nos princípios de descentralização e municipalização, as quais se tornam eixo das novas práticas assistenciais, implicando assim no processo de interiorização das ações assistenciais.

Em Ulianópolis, na microrregião de Marabá, a Secretaria de Assistência Social é dirigida por uma profissional de serviço social. O reconhecimento da definição e apropriação do assistente social, na construção do processo de viabilização de implementação e desenvolvimento dos resultados sociais e políticos na sua prática, reforça a diferença de gestão dessas regiões, em relação a outras microrregiões, que se apresentam gestadas por parentes e esposas de prefeitos. Nessa relação de apadrinhamento, a coordenação das políticas, ficam à mercê de pessoas com total desconhecimento da LOAS e sua relação com a sociedade.

No relato de uma assistente social que atua no município de Ulianópolis⁶⁰, cidade de Marabá, percebe-se que, o profissional domina a leitura da política de assistência social, pois: “todos sabemos que a constituição brasileira de 88 e as leis

⁶⁰ Resposta em 25/05/2006.

infraconstitucionais (ECA⁶¹, LDB⁶², LOAS⁶³, entre outras) introduziram e consolidaram uma nova partilha de responsabilidades entre as três esferas de governo, em relação à formulação, normatização e condução das políticas públicas.

No caso do Município de Ulianópolis, por possuir na gestão um profissional da área de serviço social, facilita a compreensão necessária à implementação das políticas públicas e a relação estabelecida com profissionais que atuam na base dessas políticas. O gestor capacitado e qualificado facilita a intervenção e autonomia destes profissionais na coordenação e execução dos programas e projetos desenvolvidos⁶⁴.

No entanto, conhecer a política e suas ações, não é suficiente, uma vez que, muitos desses profissionais, são contratados sem vínculos constitucionais, enquadrados como serviços prestados, e por não possuírem vínculos empregatícios, nutrem o receio de perderem o emprego. Essa relação de insegurança causa um fenômeno de subserviência aos desmandos institucionais em relação à compreensão da ação profissional da assistência, que neste contexto, tende a transformar-se em assistencialismo, na medida em que suas práticas profissionais são exigidas de modo pragmático⁶⁵, portanto, distanciado do,

(...) exercício profissional como um desafio: decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir das demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 1998, p. 20).

Essa relação de poder, demanda da experiência da municipalização, como forma de descentralização administrativa da política de assistência social, a qual perpassa pela distribuição de poder e das riquezas sociais, particularmente, pelas políticas sociais, antes referenciadas no Estado-nação que referendam, ou não, o papel institucional do assistente social.

⁶¹ Estatuto da Criança e do Adolescente.

⁶² Lei de Diretrizes Básicas.

⁶³ Lei Orgânica da Assistência Social.

⁶⁴ Resposta dada em 23 de outubro de 2007.

⁶⁵ O pragmatismo “consiste numa atitude voltada para a solução de problemas imediatos, sem pensar e refletir as conseqüências teóricas e históricas desta ação imediata” (FALEIROS, 1985, p.5).

O re-ordenamento da política de assistência social torna-se, uma estratégia essencial à inclusão social. Ao mesmo tempo, que garante a expansão do mercado de trabalho de diferentes profissionais – trabalhadores sociais e, em particular, dos assistentes sociais, os quais materializam, na prática, a tentativa de superação do assistencialismo⁶⁶, do clientelismo⁶⁷, da filantropia⁶⁸ etc.

Estas práticas sociais deixam de ser outorgadas por concepções empresariais e caritativas – filantrópicas para se constituírem em direitos de acesso a bens e serviços sociais necessários à inserção sócio-produtiva.

Segundo relatos de alguns assistentes sociais, assim como de representantes das Comissões de Articulações que participam dos encontros realizados pelo CRESS 1º Região, e que estão atuando no interior do Estado, as situações que esses profissionais estão sujeitos, são as mais variadas possíveis. Nesse sentido, os eventos realizados para a categoria transformam-se em ciclos de debates voltados às condições de trabalho, externando as relações de poder existentes na gestão destes municípios. Para melhor visualização desta realidade, representaremos através de um quadro o número de profissionais de serviço social atuando profissionalmente nesses interiores.

Quadro 3: Assistentes Sociais atuando no interior do Estado do Pará

MUNICÍPIO	MICRO REGIÃO	ASSISTENTES SOCIAIS
ABAETETUBA	4	54
CASTANHAL	21	98
MARABÁ	21	107
SANTARÉM	72	11

Fonte: CRESS – 1ª REGIÃO⁶⁹.

⁶⁶ Segundo Sposati é o: “resultado da difusão do imaginário conservador, supõe fazer dessa transferência uma relação de poder que subalterniza quem tem a necessidade: ele passa a dever um favor ao intermediador da possibilidade, que nem sempre é proprietário, mas muitas vezes um agente técnico ou institucional (ver prefácio “Classes subalternas e assistência social” (YASBEK, 2006, p.11).

⁶⁷ O Clientelismo refere-se às relações que: “não são reconhecidos direitos dos subalternizados e espera-se a lealdade dos que recebem os serviços. Estes aparecem como inferiores e sem autonomia, não são interlocutores (...). Além disso, as práticas clientelistas personalizam as relações com os dominados, o que acarreta sua adesão e cumplicidade, mesmo quando sua necessidade não é atendida” (YAZBEK, 2006, p. 41).

⁶⁸ “Não alça o caráter de política pública. Pauta-se pela regulação ad hoc, isto é, caso a caso, sendo operado por sujeitos institucionais desarticulados. A ação não é assentada na cidadania ou em direitos sociais e permanece forte aliada do populismo, mantendo relações de concessão” (IDEM).

⁶⁹ Pesquisa realizada em 08/10/2007.

Portanto avaliar o desafio enfrentado por esses profissionais, levando-se em consideração que em municípios de grande porte como é o caso de Castanhal, é reconhecer que a demanda de assistentes sociais, torna-se desproporcional em relação ao número de micro regiões, portanto, fomenta a discussão de sobrecarga de trabalho aos profissionais que necessitam deslocarem-se de uma região à outra, com distâncias significativas, contribuindo ao prejuízo do trabalho.

As condições em que atua o assistente social dos diversos municípios do Estado: “condições de 1001 utilidades, sem capacitação, que o próprio Estado não disponibiliza, ou geralmente limitam vagas”⁷⁰ (assistente social que atua no Município de Tucumã, Micro Região de Marabá). A profissional de serviço social de Abaetetuba colocou que a relação do serviço social com os demais gestores municipais dependia muito mais dos outros. Ela refere que os assistentes sociais estão, nos seus municípios, atuando em situações consideradas, por ela, como: “acho que boas”⁷¹, já a presidente do CAI de Santarém afirma que se “faz necessário um plano de cargos e salários e de capacitação no Estado, Município e instituições privadas”⁷². Inferimos, neste contexto complexo de idéias que, quanto mais perto da capital do Estado, as condições de trabalho tendem a tornarem-se satisfatórias.

O isolamento profissional é apontado pelos profissionais entrevistados, como o maior agravante para o exercício profissional, tornando-os profissionais cristalizados em rotinas e protocolos. Pois em alguns casos, são os únicos profissionais trabalhando em dois ou mais municípios, que em algumas situações, necessitam de barco para locomoção.

Outra situação que vale referendar é o fato de, em sua maioria, serem recém-formados, saindo da academia com experiência mínima, que adquiriram nos campos de estágio supervisionado e, logo, se defrontando com as mais diversas situações, estas, muitas vezes, tão complexas e inéditas a eles. Já que os profissionais de

⁷⁰ Pesquisa realizada em 05/09/2007.

⁷¹ Resposta em 05/09/2007.

⁷² Assistente Social Elizabeth Aquino: resposta dada em 27 de setembro de 2007.

experiência, não se submetem aos salários baixos e as longas jornadas de trabalho oferecidas pelos programas municipais.

Quando perguntados como lidam com a dificuldade de atuarem em um ou mais municípios e se isso realmente acontece, reforçaram a suspeita de exploração por parte do Estado, pois responderam: “sem dúvida, recebi uma proposta que receberia R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e todas as despesas pessoais pagas, mas ficava em área de garimpo, onde a lei quem faz são “homens de fogo”⁷³”.

A falta de capacitação por parte das prefeituras que oportunizem qualificar, tanto profissionais, quanto população contribui à falta de habilidade em desenvolver políticas que se tornem em direitos adquiridos. “O profissional fica alienado e só resta contar com suas habilidades e o pior não há transportes seguros e assim ele fica preso devido às condições geográficas”⁷⁴ (AS-Santarém).

A permanência destas práticas impede que a proposta de atuação profissional de serviço social, remeta a um estudo aprofundado sobre as protoformas da assistência social, enquanto direito de cidadania, particularmente, quando se refere às condições de trabalho do assistente social no interior do Estado, isto é, como eles enfrentam as forças sociais que resistem à incorporação da assistência social e das outras atribuições do assistente social como um profissional que visa enfrentar e não escamotear as contradições sócio-econômicas. Visando à política pública de garantia de direitos sociais.

Já, os entrevistados de Castanhal não responderam, talvez porque não sintam necessidade de expor suas dificuldades e até nem apresentem essa dificuldade, ou mesmo, não tomem ciência do agravante que é não tentar romper com o processo de sublimação profissional, direcionando estratégias e métodos de articulação de suas ações e saberes ao efetivamento da garantia de atenção integral à humanização da população.

⁷³ Assistente Social atuando no Município de Marabá (02/04/2007).

⁷⁴ Resposta em 27/09/2007.

Essa desvalorização dos obstáculos, à atuação profissional, implica em ações paliativas, sem consolidação dos princípios norteadores das questões relevantes que envolvem a compreensão do fenômeno social. Nestes casos específicos, as referências teórico-práticas para desvelar a complexidade social e os impactos dessas referências, contribuem ao surgimento de responsabilidades, incorporando práticas assistencialistas, o que no pensar de Aldáisa é:

Assumir a aparência de uma forma não mercantil “de distribuição” de certos benefícios e serviços como expressão material de um sistema que se nega é entendido na cultura institucional como tácita manifestação de “assistencialismo”. Nesta apreensão, além de a necessidade social ser recortada como algo individual, aquele que manifesta, o “assistido”, é penalizado por possuí-la e por ser “dependente” do serviço institucional. (SPOSATI, 1998, p. 26).

As questões e tensões expressas, através de constante reivindicação ao Conselho Regional de serviço social, em relação ao trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais nos diferentes municípios que integram estas regionais, apontam à exigência de desenvolver estratégias que consolidem a responsabilidade no funcionamento e estabelecimento do desempenho a cerca dos serviços prestados pelo poder público.

A possibilidade de consolidar a distribuição de recursos identifica a responsabilidade de cada gestor em reordenar a receita do município objetivando, inclusive, atender as necessidades do trabalhador de serviço social que deveria assumir a intervenção da política social, no entanto, em alguns momentos, não possui espaço social de atendimento, ou segundo a secretária atual do conselho regional de serviço social, Chaves ⁷⁵

As condições de trabalho ainda são precárias tanto no interior quanto na capital. É necessária uma valorização maior do profissional de serviço social. Apesar da precarização do trabalho, percebe-se que há perspectivas de novos espaços de trabalho para os assistentes sociais, que já começam a ser demandado para a gestão de políticas sociais, assessoramento aos conselhos, elaboração de projetos, participação em equipes de trabalho com organizações produtivas culturalmente reconhecidas, além do trabalho tradicional, na ponta, nos campos já consagrados de políticas sociais (2007).

75 Entrevista realizada no conselho regional de serviço social 1ª região com a secretária Celda de Chaves em 20/06/2007

O espaço estrutural de atuação desses profissionais é constituído pelas relações sociais que abrangem o processo de trabalho, formados por mecanismos de poder que controlam as diversas formas de exercer diferentes níveis de realidade. Portanto consolidar a política pública de Assistência Social no Brasil é valorizar os trabalhadores da assistência. O que para Foucault, não é comum já que:

O poder é a expressão das múltiplas formas de dominação que podem se exercer na sociedade, portanto, não é privilégio de um soberano; o poder deve ser visto como um procedimento de sujeições múltiplas que existem e funcionam no interior da sociedade (1979, p.167).

Desta forma, se mostra superada a idéia de que cada qual seria titular de um projeto de sociedade, pois se os assistentes sociais atuam com salários baixos, péssimas, condições de trabalho e jornadas de trabalho estafante, aliada a falta de experiência ou clareza quanto aos reais interesses a serem defendidos, fortalecem e aderem as proposições que lhes são prejudiciais.

A origem da flexibilização do trabalho, aponta progressivamente ao abuso e pressões sofridas por parte dos trabalhadores pelos órgãos públicos, assim como das empresas que terceirizam esses serviços, que se mostram com protocolos mais severos, provocando contradições internas ao direcionamento das ações e demandas possíveis à sociedade.

Neste contexto torna-se necessário que o Assistente Social, assuma uma postura dimensional da realidade que se apresenta, reconhecendo a prática profissional como algo em construção, não estanque, pois sua ação está presente no bojo do processo de interesses antagônicos das classes, não podendo ser descolado deste processo. Não se concebe, mais, o profissional apenas como mero profissional assistencial, que visa o bem comum através de ações preventivas, a metamorfose social, anseia por um profissional atento às questões emergentes que, supere o descomprometimento, motivando o surgimento do Estado de serviços, como Estado de direito.

A proposta de estabelecimento e de fortalecimento profissional emerge, também, na interdisciplinaridade que é uma reivindicação crescente no mundo inteiro, a qual

reformula totalmente as estruturas do ensino das ciências, sendo uma revolução completa de métodos e de consciências, com vias a reorganizar o meio científico. A ação profissional desencadear uma transformação institucional mais adequada à reclamada abordagem totalizadora, integrada e integral do homem, da mulher e da criança, o que implica em falar em um olhar e um intervir diferente da realidade social.

Ainda hoje, percebemos o grande fosso que separa a prática profissional pragmática, da ética empírica, e que segundo alguns autores, como o filósofo Sérgio Lessa, fica claro com o movimento de quebra do conservadorismo do serviço social, buscando uma sociedade com direitos iguais, através de avanços e recuos o que estabelece um referencial para a profissão.

Ainda que possa e deva ser objeto de considerações de várias ordens, e ainda que ele não seja recebido da mesma forma pela totalidade dos assistentes sociais, tal referencial teve o enorme mérito de fazer do serviço social a única profissão a conter no seu código de ética uma explícita menção à necessidade de superação da alienada sociabilidade contemporânea (LESSA, 2000, p.35).

Não devemos perder o foco da profissão que se encontra na práxis e como está sendo trabalhado nas academias. Embates político-organizativos atuais são necessários já que integramos um segmento que busca a ruptura a fragmentação do conhecimento, como ocorre em disciplinas rigidamente fechadas, ilhadas, que dificultam o conhecimento integral e totalizante do mundo e principalmente da dimensão ontológica do ser social.

Questões mais investigativas encontram-se inseridas no novo modelo de sociedade, a exemplo da reestruturação produtiva, o que exige, a todo instante a capacitação continuada, suas teorias e ideologias, ou seja, necessitam do pensamento científico-reflexivo fundamentado em todo movimento de reformulação acadêmica.

Para Behring (2006) a necessidade de se estabelecer uma conexão entre as políticas sociais e o currículo profissional foi demorada. A partir da criação da primeira escola de serviço social e a inserção da discussão sobre política social, se passaram longas décadas. No entanto, não devemos descartar a percepção de que vivíamos em um momento de crise brasileira, onde imperava a ditadura militar, e qualquer

movimento que se apresentasse de encontro às idéias “sugeridas” pela ditadura, não eram bem vindas.

Mesmo depois da inserção da discussão acerca das políticas públicas sociais, no currículo de 1970, não houve resposta positiva, pois “não resolveu esse hiato, considerando o modo como o tema foi apreendido pelo serviço social na época” (BEHRING, p14, 2006).

A percepção equivocada acerca da política, centrando o foco de atuação em determinados condicionantes caracterizados como: “pobreza categorial; natureza descritiva e operacional; vocação para o empírico e o pragmático, com certa hostilidade para com a teoria; subordinação da produção às práticas governamentais conjunturais” (Idem). Transforma o objeto da assistência social e os serviços sociais, em serviços paliativos.

focalizar o estudo de políticas e problemas no âmbito estritamente local e nacional; privilegiar o estudo de programas governamentais e empresariais isolados; adotar uma abordagem essencialmente voltada para a prática; possuir um enfoque multidisciplinar e teoricamente confuso; ser basicamente empirista; situar-se ingenuamente perante os efeitos ideológicos de sua própria prática. (BEHRING, 2006, p. 14).

Reforçar a visão paternalista do Estado, através das relações transfiguradas em assistência social, mantém a força de trabalho em condições de ser explorada produtivamente, evitando alterações substanciais na política salarial que tanto afetam a lucratividade empresarial. Neste contexto, a falta de uma atuação profissional científica, torna a ação isolada do contexto geral.

Todo esse comportamento gera uma incompreensão por parte do profissional de qual seria seu papel no contexto social e mais ainda, como referendar a política pública, e gastar recursos públicos, trabalhando com condicionantes que compõe a questão social. Estes condicionantes, segundo a LOAS, não são tratados forma dissociada, sob a condição de se pactuar assistencialismo. A fome, a pobreza, a miséria, a exclusão social, enquanto categorias da sociedade vulnerabilizada, especificam, generalizam e destroem o exercício de cidadania.

É necessário associar o acadêmico com o profissional, para que não se intercorra no erro de o recém formado, sair da academia e não conhecer a realidade cotidiana e suas relações interpessoais, realidade observada em depoimentos anteriormente. Para isso, é necessário subsidiar a produção intelectual, elaborar os currículos acadêmicos, aprofundar o debate acerca dos projetos societários, que estão alicerçados em diferentes interesses de classes, que se degladiam, visando interesse político e societário burguês. Perceber essas relações significa legitimar a hegemonia do sentido real de projeto ético-político-profissional.

Outro nível articulado à prática envolve a percepção do trabalhador social acerca de sua prática profissional agregando níveis na atuação enquanto reproduzidor das garantias de direitos articulados à diferentes grupos profissionais, ou seja, a multiprofissionalidade. Atuando em um mesmo espaço profissional a exemplo dos CRAS, CREAS, Hospitais Públicos, Privados e Unidades Básicas de Saúde, que envolvem diversos profissionais, atendendo um mesmo usuário.

É importante compreendermos que a interdisciplinaridade não se resume a uma problemática epistemológica, somente do domínio da pesquisa científica. Pelo contrário, trata-se de uma questão intra e extra-científica, que rebate na realidade humana e que produz um desequilíbrio ontológico se não for compreendida essa realidade, daí que a interdisciplinaridade seria e é uma urgente necessidade ao exercício e ação profissionais, assim como o é para a pesquisa e para a formação acadêmica.

O padrão institucional do eixo constituição do espaço público provoca ações interdisciplinares, assim como configura a prática profissional em promoção social, portanto, a responsabilidade deste profissional em não transformar-se em executor de tarefas pragmáticas, pulverizadas, que comprometam a essência de qualquer programa social, busca relacionar a prática deste assistente social com outras profissões.

Tal ação pragmática no Serviço Social, segundo Faleiros, “tem origem no próprio tipo de trabalho realizado pelos assistentes sociais, voltados para a atribuição de recursos ou de orientações em relação à problemática da assistência social”

(FALEIROS, 1985, p. 5). E como conseqüência surge no perigo das ações indefinidas da problemática social da população subalternizada.

Ao chamar atenção para a especificidade do assistente social como força de trabalho assalariada, o autor aponta para a necessidade de o profissional reconhecer a dimensão política de sua intervenção no exercício de sua profissão. A realidade torna-se operacionalizada no cerne das relações de poder que se objetivarão nas atividades institucionais que este desenvolve.

Essa observação pode ser bem conclusiva na fala de representantes dos profissionais no interior do Estado, quando perguntada se o isolamento torna-se o maior agravante para o exercício profissional. “Esse fato pode ser constatado em municípios menores em que os gestores ainda não descobriram a relevância do profissional de serviço social para a qualidade de sua gestão” ⁷⁶(AQUINO, 2007), ou seja, quanto menor o interior, maior a dificuldade em operacionalizar a política assistencial. Por isso mesmo, nossa reflexão teórica-prática precisa.

Ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional de Serviço Social (IAMAMOTO, 1998, p. 21).

Neste sentido, dar conta das complexidades que imprimem as políticas públicas é necessariamente colocá-las no campo dos direitos sociais. Entendendo, acima de tudo, a articulação entre as contradições imersas às práticas sociais imanentes às sociedades constituídas como algo natural, ou seja, como a-históricas. Para quebrar essa lógica de naturalização dos problemas sociais é preciso que os assistentes sociais e os demais trabalhadores sociais capturem a realidade social em sua dimensão mais ampla.

A sua compreensão exige mediações relativas à constituição das formações sociais específicas, as quais dão vida às relações sociais, políticas, econômicas e culturais de cada localidade, ou seja, dos municípios e como eles se inserem na dinâmica do mercado e, conseqüentemente, as seqüelas do capitalismo.

76 Resposta dada em 27 de setembro de 2007, ao questionário aplicado à presidente da Seccional de Santarém Elizabete Aquino.

A tarefa não é fácil se considerarmos a formação social em suas múltiplas dimensões e problemas que constituem a questão social como a pobreza, a miséria, o desemprego, a prostituição, a violência, enfim a exclusão social. Entender a sociedade e suas relações sociais historicamente determinadas.

O assistente social tem sido historicamente o profissional que executa políticas públicas e sociais relacionadas em grande parte a intervenção do Estado, para atender as necessidades sociais dos segmentos sociais mais vulneráveis da sociedade. Desta forma o assistente social passa a atuar na relação direta com a população usuária.

Neste sentido, a execução das ações de assistência social passa por processos de formulação de políticas públicas demandadas pelo conjunto da sociedade a fim de fazer frentes à questão da pobreza e da miséria que atinge graus de violência aos direitos humanos e sociais.

A elaboração e a gestão de políticas sociais, portanto, exigem capacidade técnica que, muitas vezes, solicitam dos profissionais que estão no campo da academia, pensar e estruturar programas sociais hoje cada vez mais freqüentes, que reafirmem a reivindicação de outros agentes a incorporar as diferentes práticas profissionais bem sucedidas, que produzam resultados expressivos, por se constituir como um campo de conhecimento e de intervenção relativo aos problemas sociais.

A exigência do mercado dá-se, portanto, pela necessidade de uma força de trabalho capaz de atender ao processo de produção ou de serviços e, neste contexto, os profissionais no campo trabalho, isto é, vinculados a empresas privadas tratam especificamente da garantia dos direitos previdenciários e outros que possam contribuir para amenizar a situação de exploração dos mesmos. Assim, cabe a esses profissionais atenderem demandas inerentes ao trabalho inserido nos espaços das empresas. O

Trabalho do assistente social se insere numa relação de compra e venda de mercadorias em que sua força de trabalho é mercantilizada. Ai se estabelece uma das linhas divisórias entre a atividade assistencial voluntária, desencadeadas por motivações puramente pessoais e idealistas, e a atividade

profissional que se estabelece mediante uma relação contratual que regulamenta as condições de obtenção dos meios necessários à reprodução deste trabalhador especializado (IAMAMOTO, 1985, p.85).

No entanto, sabendo que a transformação do campo profissional em campo de assistência social, foi um longo processo de constituição das práticas institucionais, em que o assistente social conquistou espaço, discutindo estratégias, fortalecendo sua competência técnica, que o capacitassem ao enfrentamento dos problemas sociais. As políticas sociais constituem linhas de ações voltadas ao atendimento de demandas históricas das classes sociais e resultam das lutas relativas à distribuição da riqueza social que está concentrada em uma pequena parcela da população.

Portanto, pensar em serviço social na atualidade é pensá-lo em suas múltiplas determinações, ter olhar crítico para o mundo global que se apresenta para tentar decifrá-lo, e não só isso, mas também participar das decisões governamentais, desenvolvendo e construindo a capacidade de decodificar a realidade, através da construção de propostas criativas de trabalho que contemplem a população, que sejam capazes de preservar e fomentar direitos sociais a partir de demandas emergentes no contexto complexo do seu cotidiano.

Considerações Finais

A título de conclusão, tecemos algumas considerações sobre as políticas sociais e as novas demandas apresentadas ao profissional de serviço social no contexto das transformações do capitalismo mundial e brasileiro. A municipalização é outro elemento essencial para entender a conjuntura da implantação da política de assistência social iniciada nos anos 90.

Nos dados apresentados é possível perceber a situação de esgarçamento dos vínculos sociais, que aumenta gradativamente por meio do desemprego, forçando a precarização e a informalização das relações de trabalho conjugada a um mercado flexível que aponta à piora das remunerações do trabalho, o resulta na miserabilidade a que estão sujeitas as populações vulnerabilizadas no contexto das relações sociais. Esses dados auxiliaram na reflexão sobre a importância do debate acerca do papel do Estado enquanto provedor e protetor dos segmentos sociais das classes populares, bem como dos desafios que as políticas públicas têm para o enfrentamento das desigualdades sociais.

O Estado, portanto, assume, no caso brasileiro, caráter universalista na proteção social de famílias e sujeitos com direitos violados. As políticas sociais muito pouco têm contribuído para amenizar as condições de vulnerabilidade da família pobre, no entanto, há de se fazer referência ao Programa Saúde da Família – PSF, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) como estratégia em termos de política pública que centrou seu foco na família. O PSF tem como unidade de atendimento a família em seu *habitat* e prevê ações que levem em conta a possibilidade de detectar no domicílio as necessidades de suporte e incrementar estratégias comunitárias, no sentido de ampliar redes de apoio social. Com atenção contínua e ativa, desenvolve ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família de forma integral e contínua, objetivando com isso melhorar a qualidade de vida dos atendidos pelo programa.

As possibilidades de intervenção profissional na atual conjuntura das políticas públicas de garantias de direitos representam um esforço na atuação do profissional de serviço social em objetivarem a qualificação e competência na implantação destas políticas, assumindo a capacidade de priorização dos segmentos historicamente excluídos.

A focalização das ações políticas nos grupos considerados vulnerabilizados, solicita do assistente social, enquanto trabalhador de base, buscar elevar seu grau de conhecimento e o nível de qualificação, já que representa tanto função de implementador quanto de reproduzidor destas ações, ora apresentadas pela esfera pública federal.

A reflexão aqui exposta representa a percepção e entendimento das possibilidades e dimensões que os programas de transferência e renda como eixo principal da construção histórica de cidadania pode influenciar na melhoria de qualidade de vida de cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Embora se tenha constatado que, estes programas ainda não conseguem oferecer a contrapartida necessária ao direito às políticas públicas, como educação, saúde, e ao trabalho, significando dizer que, suas ações públicas, ainda, não alcançaram as mudanças necessárias à afirmação desses direitos, no momento em que determinam o tempo de permanência das famílias beneficiárias, com prazos pré-estabelecidos ao desligamento. Essa condicionalidade torna o processo de inclusão social problemático, já que o desajuste entre as necessidades e a estabilização familiar, é alicerçado em históricos de subalternidade e subserviência.

Apesar dessa fragilidade, os recursos empregados a constituição e ao crescimento do SUAS como estratégia de combate à pobreza, apontam a eficiência das ações que alcançam os municípios e as famílias em desestrutura social quando ampliam, de modo relevante, a cobertura municipal das ações de atenção básica e especial à grupos constituídos por pessoas sem renda, mulheres, especialmente destas que são arrimos de família, crianças, negros, idosos, quilombolas, etc.

Vale ressaltar que, todos os esforços despendidos em âmbito federal, estadual, municipal, não são suficientes se não houver uma tendência contínua na qualificação de trabalhadores que desenvolvem que participam na promoção desses serviços, já

que percebemos no decorrer da pesquisa, que alguns dos profissionais que atuam com os programas, desconhecem a gestão dos recursos e o emprego das ações na realidade concretas da população vulnerável. Portanto fragmentam as demandas sociais, não mediam a relação Estado/Sociedade Civil Organizada, dificultando, assim, o desempenho dos programas de políticas públicas.

Neste sentido, embora os estudos indiquem que a transferência de renda como programa de política de direitos, esteja no caminho certo de combate a exclusão social, os diferentes segmentos envolvidos no processo de expansão das ações sociais, necessitam desenvolver a gestão paritária, o controle social, sob a prioridade de reflexão do papel dos movimentos sociais neste momento, entendendo que a transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil, provoca medidas de democratização que forçam um estreitamento das relações sociais. Reafirmando o caráter democrático das avaliações, considerando-se o fortalecimento e efetividade dos programas sociais.

Bibliografia

ABREU, Marina Maciel. A Assistência Social e conquista dos direitos sociais: elementos para uma problematização. Universidade e Sociedade/Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – vol. Nº 01 (fev 1991) – Brasília (DF). O Sindicato, 1991 – Quadrimestral – ISSN 1517 – 1779.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? – 2ª edição. São Paulo: Cortez, Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1995.

BAER, Mônica. O Rumo Perdido: a crise fiscal e financeira do Estado Brasileiro. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro 1993.

BATTINI, Odária. Assistência Social: constitucionalização, representação, práticas. São Paulo. Veras Editora, 2001.

BRASIL, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. (Lei Orgânica da Assistência Social e da outras providências. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 7ª Região. Coletânea de Leis. 2 ed Rio de Janeiro.

BRASIL, PNAS (Política Nacional de Assistência Social). Brasília, novembro de 2004.

BRASIL, NOB (Norma Operacional Básica da Assistência Social); Avançando para a construção do Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social. Brasília, 2001.

BRASIL, IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Núcleo de Assuntos Estratégicos. Brasília 2005.

BRASIL, UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), 2006

BRAVO, Maria I. S. & PEREIRA, Potyara A. Política Social e Democracia. São Paulo: Ed. Cortez, Rio de Janeiro, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti & BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história: Ed Cortez. São Paulo 2006.

BRITOS, Nora. Âmbito Profesional y mundo Del trabajo: políticas sociales y trabajo social em los noventa – 1ª ed. Buenos Aires : Espacio Editorial, 2006.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1999. cap. 2 e 3.

EID, Farid. Descentralização do Estado, Economia Solidária e Políticas Públicas: construção da cidadania ou reprodução histórica do assistencialismo? Artigo apresentado e publicado nos Anais do XI FIEALC – Federação Internacional de Estudos sobre América Latina e Caribe, Osaka, Japão, setembro de 2003. Capítulo do livro: Educação e Sócio-Economia Solidária – Paradigmas de Conhecimentos e de Sociedades, 1, Cácares, UNEMAT Editora, 2004, v1, p. 156-172.

JAPIASSU, H. Interdisciplinaridade e Patologia do Saber. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

JUNIOR, Caio Prado. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. Ed. Brasiliense, São Paulo 1994.

_____ Caio Prado. História Econômica do Brasil. Ed Brasiliense. São Paulo, 1970.

FALEIROS, Vicente de Paula, Alternativas Metodológicas da Pesquisa em Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 21, Ed Cortez, 1985.

FERREIRA, M. D'Alva M. Participação e controle social nos anos 80: novas descobertas ou novas utopias? Serviço Social e Contemporaneidade, Teresina, EDUFPI, v. 1, n. 1, 2001.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FREITAS, Leana Oliveira. Ensaio Inicial sobre Pobreza e Desigualdade Social: indicações políticas para política de assistência social. Revista de Políticas Públicas/ Universidade do Maranhão, Unidade de Pós Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, São Luís do Maranhão: EDUFMA, 2004.

GARCIA, Joana; LANDIN, Leilah; DAHMER, Tatiana. Sociedade e Políticas – novos debates entre ONG`S e universidade. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

HUNT, e.k E SHERMAN, Howard, J. História do Pensamento Econômico. Ed Petrópolis, Rio de Janeiro, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Trabalho e Individuo Social – 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

_____ A Questão Social no Capitalismo. Temporalis / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2 Ed. Ano. 2 nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004-88p.

_____ O Serviço Social na Contemporaneidade. Ed Cortez. São Paulo, 1998.

_____ Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ed Cortez, Rio de Janeiro, 1992.

_____ CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil. Ed Celats/Cortez, São Paulo. 1982

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos. Conselhos Municipais e Democracia. Joana Garcia e outros. Sociedade & Políticas – novos debates entre ONGs e universidade / Joana e outros, - Rio de Janeiro: Revan, 2003.

LEAL Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. Ed Alfa-Omega, São Paulo 1975.

LESSA, Sérgio. Diretrizes curriculares: polêmicas e perspectivas. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS Temporalis 2, julho a dezembro, 2000

LIMA, Antônia Jesuíta de & SAMPAIO, Hugo Assunção. Pobreza Urbana, a questão social e os meios de comunicação: desafios ao mundo contemporâneo e à mídia. Revista de Políticas Públicas/ Universidade do Maranhão, Unidade de Pós Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, São Luís do Maranhão: EDUFMA, 2004.

LOBATO, Maria das graças Leite. A Construção Histórica e Política do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª REGIÃO. Tese de Mestrado. 2000.

MONTÃO, Carlos. Terceiro Setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sistema Descentralizados e Participativo da Assistência Social, 2ª edição, Brasília, julho, 2002.

NETTO, José Paulo. “FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras”. In LESBAUPIN, Ivo (org) O desmonte da nação. Balanço do governo FHC. Petrópolis, Vozes, 1999.

PAIVA, Beatriz Augusto de. O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 87, ed Cortez, setembro 2006,

PAUGAM, Serge. A desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza/Serge Paugan / trads. Camila Giorgetti, Tereza Lourenço; pref. E ver. Maura Pardini Bicudo Vêras – São Paulo : Educ / Cortez, 2003.

PEREIRA, A. P. Potyara: Questão Social, e Direitos da Cidadania. Temporalis / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2 Ed. Ano. 2 nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004-88p.

RODRIGUES, Jaime. O Tráfico de Escravos para o Brasil. Ed. Ática, São Paulo. 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice; o social e o político na pós modernidade/Boaventura de Sousa Santos – 10 ed. – São Paulo: Cortez, 2005

SILVA, Maria Ozanira da Silva. A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda / Maria Ozanira da Silva e Silva, Maria Carmelita Yasbek, Geraldo de Giovani. – 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

SPOSATI, Aldaísa: FALCÃO, Maria do Carmo: FLEURY, Sônia Maria Teixeira. Os Direitos dos Desassistidos Sociais. Ed. Cortez, São Paulo, 1989.

_____ A menina LOAS: um compromisso de construção da assistência social / Aldaíza Sposati. – 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____ Carta – tema: a assistência Social no Brasil, 1983 – 1990. – São Paulo, Ed Cortez, 1991.

_____ Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. In: Revista Serviço Social & Sociedade – Informe, nº 78, São Paulo. Ed Cortez, Julho 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. A Política Brasileira nos anos 90: a refileantropização da questão social, Cadernos ABONG3 / CNAS, 1995.

_____ Classes Subalternas e assistência social. Ed Cortez, São Paulo, 2006

_____ Globalização, precarização das relações de trabalho e Seguridade Social. Cadernos ABONG, Número 19, outubro 1997.

VELOSO, Erivã Garcia. O Apelo da Solidariedade e do Voluntariado nos Programas de Qualificação Profissional de Jovens: boas intenções e efeitos duvidosos. Revista de Políticas Públicas/ Universidade do Maranhão, Unidade de Pós Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, São Luís do Maranhão: EDUFMA, 2004.